

ATOS OFICIAIS | PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

LEI Nº 23.497, DE 3 DE JULHO DE 2025 - LDO 2025

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2026, compreendendo:

- I - as macroprioridades da Administração Pública Municipal;
- II - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município;
- III - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal.

Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

- I - prioridades e metas da Administração Municipal, em conformidade com o § 2º, do artigo 165, da Constituição Federal;
- II - metas fiscais, em conformidade com os §§ 1º e 2º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
- III - riscos fiscais, em conformidade com o § 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
- IV - relação das obras em andamento, em conformidade com o artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO I

DAS MACROPRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As macroprioridades da Administração Pública Municipal para o período 2026/2029, são:

- I - Pilar Urbanismo – São Carlos Forte;
- II - Pilar Econômico – São Carlos Empreende;
- III - Pilar Social – São Carlos Acolhe.

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal estão descritas no Anexo I, que relaciona os Programas Governamentais, suas respectivas ações, estimativas de custo e Unidades Executoras.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 4º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2026 são as estabelecidas no Anexo II, compreendendo:

- I - receitas;
- II - despesas;
- III - resultado nominal;
- IV - resultado primário;
- V - montante da dívida no último dia do exercício.

§ 1º Os valores das metas de resultado de que trata o caput deste artigo deverão ser expressos em valores correntes e constantes.

§ 2º Também farão parte do Anexo de Metas Fiscais:

I – demonstrativo das metas anuais para 2026, em valores constantes e correntes;

II – demonstrativo da avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III – demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV – demonstrativo contendo a evolução do patrimônio líquido;

V – demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI – demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores;

VII – demonstrativo da estimativa de renúncia de receita;

VIII – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

CAPÍTULO III

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 5º Integra também esta Lei o Anexo III - Riscos Fiscais, no qual são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

CAPÍTULO IV

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O SETOR PRIVADO

Art. 6º É vedada a destinação de recursos públicos a título de subvenções sociais e auxílios para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, assistência social, saúde, educação, pesquisa científica, meio ambiente e esporte, e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com Termo de Parceria firmado com o Poder Público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999; ou

II - sejam qualificadas como Organizações Sociais, nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e da Lei Municipal nº 14.060, de 17 de abril de 2007;

III - sejam qualificadas como Organizações da Sociedade Civil - OSC, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 7º Sem prejuízo do disposto no art. 6º desta Lei, a destinação de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos dependerá de:

I - autorização legislativa;

II - estatuto registrado em cartório e de conformidade com o art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

III - Ata de posse da atual diretoria, devidamente registrada em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o art. 34 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

IV - Declaração e comprovação de que a organização de sociedade civil funciona no endereço por ela declarado conforme art. 34, inciso VII da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, comprovante de inscrição da entidade no CNPJ demonstrando, no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo conforme art. 33, inciso V da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

V – aprovação por meio de chamamento público nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014 e alterações posteriores;

VI – estejam registradas no Conselho Municipal de Políticas Públicas pertinentes;

VII - celebração de termo de fomento ou termo de colaboração, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte e forma e prazos para prestação de contas;

VIII – manifestação prévia e expressa dos setores técnico e jurídico do órgão concedente;

IX - aprovação de prestações de contas de recursos recebidos no penúltimo exercício e da apresentação de prestação de contas do exercício anterior pela entidade;

X - apresentação de certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;

XI - apresentação de certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS;

XII - apresentação de certidão de débitos estaduais ou declaração de que a organização de sociedade civil não possui inscrição estadual;

- XIII - apresentação de certidão negativa de tributos municipais emitida no exercício da concessão;
- XIV - apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas emitida no exercício da concessão;
- XV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- XVI - declaração da organização de sociedade civil de que não tem no quadro diretivo membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau conforme art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 181, inciso XVIII das instruções nº 01/2024 do TCE;
- XVII - declaração emitida pelos dirigentes da organização de sociedade civil atestando não incorrerem nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;
- XVIII - Declaração de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (art. 38 - §1º, inciso I, alínea "i" do decreto municipal e art. 178, inciso XII das instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo);
- XIX - declaração de que possui experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, conforme art. 33 - V - b da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- XX - declaração comprovando que possui instalações, condições materiais (não sendo necessária a demonstração de capacidade instalada prévia) e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme art. 33 V - c da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- XXI - declaração de que a entidade possui conta bancária específica para movimentação dos recursos do convênio, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, informando a agência e o nº da conta corrente, conforme art. 51 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- XXII - declaração informando e-mail da entidade e pessoal do presidente;
- XXIII - declaração de atendimento da divulgação da parceria na internet, conforme art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- XXIV - declaração de comprometimento de aplicação dos recursos conforme art. 51 e 63 a 68 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- XXV - declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; (art. 45, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 38 - § 1º, inciso I, alínea "m" do decreto municipal e art. 181, inciso XIX das instruções nº 01/2024 do TCE);
- XXVI - declaração da atual situação das instalações físicas da entidade adequadas quanto à Habitabilidade, Higiene, Salubridade e Segurança de acordo com as legislações vigentes;
- § 1º Para atendimento do disposto no caput deste artigo a entidade deverá apresentar plano de trabalho de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014.
- § 2º É vedada a destinação de recursos para as entidades cujos dirigentes sejam também agentes públicos do órgão concedente.
- I - para atendimento ao disposto no parágrafo acima, será necessária a apresentação de declaração firmada pelos membros da diretoria comprovando tal situação.

CAPÍTULO V

DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Art. 8º Será dada ampla divulgação às contas do Município, inclusive por meio do site da Prefeitura Municipal na rede mundial de computadores, de modo a garantir a transparência na gestão fiscal.

Art. 9º Para os fins do disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo dará continuidade nos procedimentos para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

CAPÍTULO VI

DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Art. 10. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as próprias da Administração Indireta.

§ 1º Sendo constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas, capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo II - Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, será determinada a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º A limitação a que se refere o § 1º adotará critérios que produzam o menor impacto possível nas macroprioridades da Administração Pública Municipal definidas no art. 2º desta Lei.

§ 3º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo II - Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 5º Na ocorrência de calamidade pública serão dispensados a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 10 desta Lei poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 12. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 13. Para atender ao art. 12, inciso II desta Lei, sendo necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um de seus órgãos o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

§ 1º O montante da limitação de cada órgão será estabelecido pela Secretaria de Fazenda em conjunto com a Secretaria de Gestão Pública e Integração Governamental, de forma proporcional à participação de cada um no contingenciamento total.

§ 2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações aprovadas na Lei Orçamentária para 2026, excluídas:

- I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal;
- II – as dotações próprias da Administração Indireta (Fundações e Autarquias);
- III – as dotações referentes às atividades do Poder Legislativo constante da proposta orçamentária.

CAPÍTULO VII**DAS EMENDAS PARLAMENTARES**

Art. 14. Para atender aos § 7º, § 8º, § 9º, § 10, § 11, § 12, § 13 e § 14 do art. 112 da Lei Orgânica do Município, fica estabelecido o percentual de 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) da receita corrente líquida a ser prevista no projeto de lei orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo, para atender às Emendas Parlamentares dos Vereadores, para:

- I - investimento em obras e equipamentos que não acarretem aumento de despesas continuadas;
- II - destinação para os Fundos Municipais;
- III – transferências para o setor privado, nos termos dos arts. 6º e 7º desta Lei;
- IV - contribuir para o custeio de eventos culturais, esportivos e sociais;
- V - contribuir para a realização de programas na área de saúde e da educação inseridos no Plano Plurianual.

Parágrafo único. Do montante previsto no caput desse artigo fica definido que 30% (trinta por cento) deste percentual serão destinados a ações e serviços públicos de saúde.

CAPÍTULO VIII**DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 15. O Poder Executivo encaminhará, em tempo hábil, ao Poder Legislativo, projetos de lei propondo as alterações na legislação tributária que se fizerem necessárias ao equilíbrio das contas públicas.

Art. 16. Visando ao aperfeiçoamento e à atualização da legislação, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, com o objetivo primordial de corrigir as desigualdades sociais, incluindo:

- I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções;

- II – revisão das isenções dos tributos municipais no sentido de buscar o interesse público e a justiça fiscal;
 - III – atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização ou desvalorização do mercado imobiliário;
 - IV – instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessitem de fonte de custeio, desde que precedida de amplo debate com a população e aprovação pela Câmara Municipal;
 - V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.
- Art. 17. Todo projeto de lei sobre renúncia de receita deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA COM PESSOAL

Art. 18. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser concedido mediante lei específica, desde que obedecidos os limites e exigências previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 19. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Prefeito Municipal.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. As normas contidas nesta Lei aplicam-se à Administração Direta e Indireta.

Art. 21. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos e obras se:

I - não estiverem adequadamente atendidos os projetos e obras em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

II - não estiverem garantidos os recursos para contrapartidas do Município em convênios celebrados com a União e o Estado.

Parágrafo único. A regra constante do inciso I deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 22. As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como aos fundos especiais, que compõem a Lei Orçamentária ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que existam recursos orçamentários disponíveis e sejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres, mediante autorização legislativa.

Art. 24. Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o limite previsto no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e o valor previsto no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, no caso de outros serviços e compras.

Art. 25. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2026 e a remeterá ao Poder Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para a remessa do Projeto de Lei Orçamentária Anual àquele Poder.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária Anual àquele Poder, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2026, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 26. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2026, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras:

I - concedidas a outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II - recebidas de outras entidades integrantes do orçamento municipal.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º No caso de órgãos da Administração Indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na Lei Orçamentária.

§ 4º O repasse de recursos financeiros do Poder Executivo para o Poder Legislativo fará parte do cronograma de que trata este artigo.

Art. 27. A Lei Orçamentária Anual conterà reserva de contingência do Poder Executivo e demais entidades da Administração Pública Municipal Indireta, que será equivalente a, no máximo 0,5% (zero virgula cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2026, sendo destinada a:

I – cobertura de créditos adicionais; e

II – atender passivos contingentes e outros riscos eventuais fiscais imprevistos.

Art. 28. No exercício de 2026, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito de acordo e nos limites da legislação vigente.

Art. 29. Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei entende-se como:

I - transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III - transferência - deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

Art. 30. Se o projeto da Lei Orçamentária não for devolvido à sanção do Poder Executivo até o último dia do exercício de 2025, fica este autorizado a iniciar sua execução na forma em que foi proposto, observando-se os limites do duodécimo.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 3 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Relações Legislativas

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

Anexo(s)

[LDO -Anexo I - prioridades e metas da Administração Municipal](#)

[LDO -Anexo II - metas de resultados fiscais do Município para o exercício](#)

[LDO -Anexo III - riscos fiscais e providências](#)

[LDO- Anexo IV - relação das obras em andamento](#)

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de São Carlos
Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência
Edição revisada por:
Edição supervisionada por: **Cristiano Pedrino, 30/07/2025 11:15**
Jornalista Responsável (MTB): **Glória Saratt (16.701)**
E-mail: diariooficial@saocarlos.sp.gov.br
Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos/SP - Tel. (16) 3362-1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Instituição : 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Órgão Resp.: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO

Programa : 2001 Gestão Administrativa e Execução das Atividades do Gabinete do Prefeito

Objetivo : Assistir ao Prefeito Municipal nas suas funções políticas-administrativas e desenvolver atividades do Gabinete do Prefeito

Justificativa : O Gabinete do Prefeito concentra diversificada gama de atividades inerentes às atribuições do Chefe do Executivo Municipal, sendo responsável pelo suporte direto ao mesmo, pela Assessoria nas suas funções políticas e por conduzir as iniciativas e ações do Gabinete do Prefeito, garantindo eficácia, eficiência e efetividade nas orientações sobre a prestação de serviços de natureza pública

Público Alvo : Servidores e munícipes em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	%	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	Promoção das atividades do Gabinete do Prefeito	2.01	Gabinete em funcionamento	UNIDADE	1	2.500.000,00
2002	Despesas em Regime de Adiantamento	2.01	Adiantamentos Concedidos	UNIDADE	10	36.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						2.536.000,00

Unidade Resp.: 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO

Programa : 2002 São Carlos Mais Solidária

Objetivo : O Fundo Social de Solidariedade desenvolve projetos sociais e oferece cursos profissionalizantes para melhorar a qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão produtiva e geração de renda.

Justificativa : Diante do crescimento da população em situação de vulnerabilidade, o Fundo Social de Solidariedade reafirma seu compromisso com a promoção do bem-estar e da inclusão social. Com um trabalho dedicado e sensível às necessidades da comunidade, o programa se destaca pelo desenvolvimento de projetos e ações que fortalecem a cidadania, oferecendo qualificação profissional, suporte emergencial e iniciativas solidárias. Assim, o município avança na construção de uma rede de proteção mais eficiente e humanizada, garantindo mais dignidade e oportunidades para aqueles que mais precisam.

Público Alvo : Munícipes em Situação de Vulnerabilidade Social

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE AÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIDAS POR ANO	UNIDADE	50	51
NÚMERO DE PESSOAS QUALIFICADAS POR ANO	UNIDADE	246	300

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	Solidariedade em Ação	2.02	Adiantamentos Concedidos	UNIDADE	51	367.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :						367.500,00
TOTAL DO ORGÃO :						2.903.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Unidade Resp.: 1 Procuradoria Geral do Município

Programa : 2003 Gestão e Aprimoramento da Procuradoria Geral do Município

Objetivo : Assessorar o Poder Executivo, orientando quando ao cumprimento de decisões judiciais e exercendo atividade de consultoria e assessoria aos demais órgãos do Poder Executivo Municipal

Justificativa : Propiciar a prestação de serviços jurídicos de qualidade, agilizando os trâmites processuais e garantindo a segurança jurídica nas decisões administrativas

Público Alvo : Servidores e munícipes em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	%	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	Despesas em Regime de Adiantamento	3.01	Adiantamentos Concedidos	UNIDADE	4	7.200,00
2004	Funcionamento Da Procuradoria Geral Do Município	3.01	Realização das atividades administrativas	%	100	500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						507.200,00
TOTAL DO ORGÃO :						507.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 04 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI

Unidade Resp.: 1 Sistema de Controle Interno

Programa : 2004 Ampliação da Política de Controle Interno

Objetivo : Implantar sistemas de controle interno e auditoria para fortalecer a fiscalização, a transparência, a integridade e a participação social, promovendo gestão eficiente, combate à corrupção e confiança nas ações públicas.

Justificativa : Promover ambiente institucional seguro, transparente e controlado, incrementando a credibilidade na gestão. Garantir o cumprimento da legislação vigente, promover a defesa do patrimônio público

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DE DEMANDAS EXTERNAS	UNIDADE	5	10
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PERIÓDICOS	%	2	3
REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS	UNIDADE	0	2
VERIFICAÇÕES PERIÓDICAS	UNIDADE	40	80

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2005	Controle Interno	4.01	Cursos de Capacitação aos Servidores	UNIDADE	4	60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						60.000,00

Programa : 2005 Fortalecimento da Corregedoria do Município - PROCORMUN

Objetivo : Aprimorar e integrar as atividades correcionais entre órgãos municipais, com uso de tecnologias, capacitação de agentes, intercâmbio de experiências e convênios federais, promovendo gestão eficiente e cultura de responsabilização

Justificativa : O programa PROCORMUN visa a integração e melhoria através de trocas com profissionais que atuam na área de Sistemas de Controle, será realizado não só acesso ao sistema correcional do governo federal PROCOR, mas também participação em cursos de formação próprios da CGR do Governo Federal. Reestruturação do ambiente de trabalho também será a chave junto com contratação de mais pessoas para atuar na Corregedoria do Município.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIAÇÃO DE LEI DISCIPLINAR	UNIDADE	0	1
CRIAÇÃO DE REGIME INTERNO	UNIDADE	0	1
EFICÁCIA DA CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO	%	28	60
REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS ÀS SECRETARIAS PARA AVERIGUAÇÃO	UNIDADE	0	12

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	Fortalecimento da Corregedoria	4.01	Realização das atividades administrativas	UNIDADE	100	31.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						31.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2006 Mobilização Social

Objetivo : Realização de eventos para estimular a participação e coleta das demandas sociais.

Justificativa : O programa visa aumentar as iniciativas de divulgação e mobilização social da ouvidoria

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	UNIDADE	0	4
PALESTRAS REALIZADAS	UNIDADE	0	12

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2007	Ações de Mobilização Social	4.01	Realização de palestras e audiências	UNIDADE	8	19.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						19.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE INTELIGENTE E TRANSPARÊNCIA - SMCIT

Unidade Resp.: 1 Gabinete do Secretário

Programa : 2007 Comunica São Carlos: Comunicação e Transparência

Objetivo : Fortalecer a transparência ativa e passiva da administração pública municipal, garantindo o acesso fácil e compreensível às informações governamentais pela população. Promover uma comunicação pública eficiente e inclusiva, utilizando tecnologias digitais para ampliar o alcance das informações

Justificativa : Necessidade de atualização de sistemas de forma a modernizar e gerenciar dados públicos. Necessidade de planejamento e controle de serviços de processamento e tratamento de dados gerados pela Administração Direta e Indireta Municipal

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SOLICITAÇÕES DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ATENDIDAS	%	50	80

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	Despesas com Publicidade	5.01	Manutenção das Atividades	%	100	4.110.000,00
2009	Ações de Comunicação e Transparência	5.01	Manutenção das Atividades	%	100	814.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						4.924.000,00

Programa : 2008 Cidade Conectada: Comunicação, Inclusão e Tecnologia para Todos

Objetivo : Promover comunicação pública eficiente e inclusiva, ampliar a infraestrutura digital com fibra óptica e internet gratuita em locais estratégicos, além de otimizar o suporte técnico, melhorando a eficiência e o acesso aos serviços públicos.

Justificativa : Modernizar sistemas para gerenciar dados públicos, facilitar o acesso a informações estratégicas e subsidiar decisões da Administração Direta e Indireta, além de desenvolver e gerenciar redes de computadores de forma eficiente

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE SUPORTE	%	27	90
LOCAIS ATENDIDOS	%	1	26

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	Ações de Comunicação, Inclusão e Tecnologia	5.01	Manutenção das Atividades	%	80	13.957.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						13.957.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						18.881.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA E MEIO AMBIENTE - SMCMA

Unidade Resp.: 1 Gabinete do Secretário

Programa : 2009 São Carlos Mais Sustentável

Objetivo : Promover a sustentabilidade em São Carlos com gestão ambiental eficiente, uso consciente do espaço público, ampliação da cobertura vegetal, educação ambiental, licenciamento municipal e implantação dos planos PMAU e PMARMC.

Justificativa : A crescente urbanização e as mudanças climáticas impõem desafios significativos à gestão ambiental, exigindo políticas integradas que promovam a sustentabilidade e a resiliência urbana. A regulamentação dos Parques Urbanos Permanentes, a ampliação da cobertura vegetal, a redução de poluentes e a implantação do licenciamento ambiental municipal são ações essenciais para garantir a preservação dos ecossistemas locais e a qualidade de vida da população. Nesse sentido, o programa foi desenvolvido para deixar um legado duradouro e consolidado, tendo em vista tornar São Carlos uma referência como cidade sustentável, resiliente e preparada para os desafios futuros

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE NOVOS PARQUES IMPLANTADOS E COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	UNIDADE	4	19
PERCENTUAL DE COBERTURA VEGETAL NA CIDADE DE SÃO CARLOS	%	21	30
PONTUAÇÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL VERDE AZUL	UNIDADE	5	40
REDUÇÃO NA EMISSÃO, EM TONELADAS, DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) PELAS ATIVIDADES PÚBLICAS	%	0	30
ÁRVORES PLANTADAS	UNIDADE	13000	100000
ÍNDICE DE AÇÕES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	20	60

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2011	Meio Ambiente e Sustentabilidade	6.01	Projetos de Recuperação de mananciais e áreas degradadas	UNIDADE	10	4.500.000,00
2012	Clima e Resiliência da Cidade	6.01	Projetos de Descarbonização e Redução de GEE	UNIDADE	1	500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						5.000.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						5.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E QUALIDADE URBANA - SMCQU

Unidade Resp.: 1 Gabinete do Secretário

Programa : 2010 Cidade Limpa, Verde e Viva

Objetivo : Realçar e tornar a cidade mais agradável, trazendo benefícios ao homem e amenizando a gama de propriedades negativas da urbanização

Justificativa : Melhorar a qualidade de vida, principalmente no que se refere ao lazer, revigorando a paisagem ambiental do município

Público Alvo : Munícipes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ÍNDICE DE ROÇAGEM DE ÁREAS VERDES	UNIDADE	2	4
ÍNDICE DE ÁREA DE VARRIÇÃO	QUILÔMETROS	16073	20000

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	Ações de Limpeza	7.01	Manutenção das Atividades	%	100	31.200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						31.200.000,00

Programa : 2015 Cidade Feliz

Objetivo : Criar projetos paisagísticos para praças, ruas, parques, avenidas e outros espaços públicos

Justificativa : Uma cidade arborizada e florida agrada aos olhos e o psicológico. Nos torna mais humanos. Ao mesmo tempo, induz a não descartar resíduos irregularmente no local

Público Alvo : Munícipes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS	METROS QUADRADOS	0	80000
REFORMA DE PRAÇAS ATIVAS	UNIDADE	0	48
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA	%	0	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2018	Ações de Paisagismo Urbano	7.01	Manutenção das Atividades	%	100	3.172.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						3.172.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2016 EcoCuidado

Objetivo : Coordenar podas e supressão de árvores senescentes, com compostagem dos resíduos. Melhorar a qualidade ambiental e mitigar efeitos climáticos. Atuar na conservação e ampliação das Áreas de Preservação Permanente dos córregos

Justificativa : As árvores existentes nas vias, independentemente do porte, exigem uma poda de limpeza e manejo com a retirada de galhos secos e pragas, bem como, a diminuição do volume de sua copa, que interfere nos imóveis lindeiros e no trânsito de veículos e pedestres. O conflito gerado com a fiação da rede elétrica e de telefonia tem produzido quedas de energia e desassossego aos moradores, especialmente em épocas de ventos e chuvas fortes. O que deveria ser um bem para a cidade, passa a ser um incômodo para a população, vindo a requerer a supressão das árvores. Melhorar a qualidade de vida, principalmente no que se refere ao lazer, revigorando a paisagem ambiental do Município, incentivando as pessoas a fazerem passeios em suas momentos de descanso

Público Alvo : Municípios

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXPANDIR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES E SUPRESSÃO	UNIDADE	4200	4800
PLANTIO DE ÁRVORES	UNIDADE	13000	40000
ÍNDICE DE ÁREA LIMPA NOS CÓRREGOS	METROS QUADRADOS	300000	2000000

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2019	Ações de Qualidade Ambiental	7.01	Manutenção das Atividades	%	100	5.160.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						5.160.000,00

Unidade Resp.: 2 Secretaria Adjunta de Administração Regional

Programa : 2017 Cuidando dos Bairros

Objetivo : Levar serviços públicos aos bairros por meio de eventos com vacinação, balcão do emprego, PROCON e outros, ampliando o acesso e a participação popular, além de ouvir demandas locais para melhorar a qualidade de vida nas comunidades

Justificativa : O presente programa se justifica haja vista a necessidade de se estabelecer um diálogo permanente com a sociedade civil organizada, por meio de reuniões periódicas, destinadas à captação e resolução das demandas apresentadas por estes setores do município

Público Alvo : Municípios

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS COMUNITÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ESCUTA DAS DEMANDAS SOCIAIS	UNIDADE	0	9
ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE DAS DEMANDAS DAS REGIONAIS	%	0	50

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2020	Realização de multirões de atendimento nos bairros	7.02	Manutenção das Atividades	%	100	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						150.000,00

Unidade Resp.: 3 Departamento de Manutenção de Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2011 Revitaliza+

Objetivo : Realizar melhorias dos equipamentos e prédios públicos, acolhendo melhor os munícipes e servidores, interagindo lazer com qualidade de vida

Justificativa : Os prédios públicos devem abrigar bem os servidores, oferecendo iluminação, climatização e acolher os munícipes que buscam serviços de qualidade.

Público Alvo : Munícipes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRAZO PARA INICIO DA SOLICITAÇÃO	DIAS	0	15
ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO PREDIAL	UNIDADE	0	24

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	Ações de Revitalização	7.03	Manutenção das Atividades	%	100	6.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						6.000.000,00

Unidade Resp.: 4 Departamento de Manutenção Viária

Programa : 2012 Caminho Seguro

Objetivo : Gerenciar de forma planejada a conservação e do leito carroçável, das guias e sargetas. Executar, supervisionar e implantar projetos de recapeamento das vias pavimentadas

Justificativa : O uso constante e as intempéries reduzem a vida útil do pavimento asfáltico, bem como, das guias e sargetas, surgindo buracos e depressões que dificultam a circulação de veículos e, ocasionalmente, provocam acidentes

Público Alvo : Munícipes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRAZO PARA INICIO DA SOLICITAÇÃO	DIAS	0	5
ÁREA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO REGULARIZADOS (TAPA BURACO)	METROS CÚBICOS	312	400
ÁREA DE PAVIMENTO DO PASSEIO PÚBLICO REGULARIZADOS (CALÇADA)	METROS CÚBICOS	23500	30000

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2015	Ações de Conservação Viária	7.04	Manutenção das Atividades	%	100	7.920.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						7.920.000,00

Unidade Resp.: 5 Departamento de Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2013 Ilumina Ação

Objetivo : Planejar e fiscalizar a ampliação da iluminação pública, executar projetos e realizar manutenção em vias, parques, praças, jardins, canteiros centrais e prédios públicos municipais

Justificativa : Expandir a rede de iluminação das vias públicas no município de forma planejada e que atenda as necessidades da cidade, bem como, dar manutenção nas praças e áreas públicas do município, reduzindo os pontos com iluminação deficitária, cujas lâmpadas estejam queimadas ou com baixa luminosidade, acarretando uma maior segurança a população

Público Alvo : Munícipes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRAZO PARA INICIO DAS SOLICITAÇÃO DE REPARO DA ILUMINAÇÃO	HORAS	0	24
ÍNDICE DE NECESSIDADE DE ILUMINAÇÃO URBANA (PONTOS CEGOS)	UNIDADE	0	1000

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2016	Ações de Iluminação Pública	7.05	Manutenção das Atividades	%	100	17.020.000,00
2158	Gestão Administrativa de Conservação e Qualidade Urbana	7.05	Manutenção das Atividades	%	100	7.398.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						24.418.000,00

Programa : 2014 Jardins da Memória

Objetivo : Ampliar as instalações físicas, adquirir novas licenças e melhorar o atendimento ao público

Justificativa : São Carlos é uma cidade com alto crescimento demográfico e populacional, consequentemente acarretará, a longo prazo, o aumento da mortalidade, necessitando uma atenção especial no que diz respeito aos investimentos em cemitérios e velórios municipais, confeccionando carneiras nos cemitérios municipais e adquirindo e licenciando áreas para implantação

Público Alvo : Munícipes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAR O NÚMERO DE CARNEIRAS	UNIDADE	0	4000
REFORMA DOS CEMITÉRIOS ATIVOS	UNIDADE	0	2
ÍNDICE DE ÁREA LIMPA	METROS QUADRADOS	86000	86000

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	Gestão dos Cemitérios	7.05	Manutenção das Atividades	%	100	3.460.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						3.460.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						81.480.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SMCT

Unidade Resp.: 1 Gabinete do Secretário

Programa : 2018 Expansão da Economia Solidária

Objetivo : Fortalecimento dos empreendimentos solidários e criação de novos empreendimentos por meio do aumento do número de aparelhos públicos para oferta de cursos de formação e capacitação em cooperativismo e auto gestão.

Justificativa : O crescimento da Economia Solidária no Brasil se manifesta na luta pela sobrevivência e na formalização de um mercado informal, no qual brotam iniciativas de economia popular. Os empreendimentos solidários são as diversas formas de manifestação produtiva nas mais variadas áreas, tais como : artesanato, alimentação, reciclagem, agricultura familiar, entre muitas outras. Consolida-se também, significativamente, a Economia Solidária como nova forma organizada e participativa de desenvolvimento econômico, por meio de uma rede de cooperativismo, geração de renda e expressivo ganho social

Público Alvo : Munícipes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CENTROS PÚBLICOS MANTIDOS PARA ATIVIDADES DE APOIO E FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA	UNIDADE	4	5
CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, PRODUÇÃO OU MISTAS	UNIDADE	2	4
CRIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS	UNIDADE	1	5
ESPAÇOS FIXOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E COMÉRCIO JUSTO	UNIDADE	0	2
IMPLANTAÇÃO DA INCUBADORA PÚBLICA MUNICIPAL	%	75	100
IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ORGÂNICAS COMUNITÁRIAS	UNIDADE	1	3
MANUTENÇÃO DE HORTAS ORGÂNICAS COMUNITÁRIAS	UNIDADE	1	3
OFERTA DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE TRABALHADORES/EMPREENDEDORES NA ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE	2	4
REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS EM LOCAIS PÚBLICOS	UNIDADE	3	6
TAXA DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS PROFICIENTES EM MÍDIA DIGITAL E COMÉRCIO ONLINE	%	0	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2021	Promoção Da Economia Solidária	8.01	Manutenção das Atividades	%	100	391.600,00
2022	Fundo Municipal de Fomento à Economia Solidária	8.01	Manutenção das Atividades	%	100	449.130,00
TOTAL DO PROGRAMA :						840.730,00

Unidade Resp.: 2 Secretaria Adjunta de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2019 Fomento à Cultura

Objetivo : Valorizar a cultura local com reestruturação de espaços, editais transparentes, formação artística e descentralização de atividades, fortalecendo o setor com gestão participativa, inclusão, inovação e geração de trabalho e renda

Justificativa : A modernização e manutenção dos espaços culturais são essenciais para garantir acessibilidade, funcionalidade e descentralização das atividades, ampliando o acesso à cultura em diferentes regiões. A criação de novas áreas expositivas e a integração das artes com a inovação fortalecem a identidade cultural e o turismo. O fortalecimento do Conselho e do Fundo Municipal de Cultura assegura uma gestão mais transparente e participativa, enquanto o apoio a coletivos culturais impulsiona a economia criativa e a ocupação dos espaços públicos. A formação cultural e a qualificação dos eventos públicos promovem inclusão social e fortalecem a identidade local. Parcerias estratégicas ampliam festivais e eventos, garantindo diversidade e integração com outras áreas. Ao tornar os eventos mais acessíveis e enriquecedores, a política cultural fomenta o engajamento da população, o senso de pertencimento e o desenvolvimento de uma cidade mais dinâmica e conectada com suas expressões artísticas

Público Alvo : Munícipes

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRESCIMENTO DO Nº DE EVENTOS		%	0	40

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	Despesas em Regime de Adiantamento	8.02	Adiantamentos Concedidos	UNIDADE	1	3.600,00
2023	Ampliação, Manutenção E Requalificação De Equipamentos Culturais	8.02	Manutenção das Atividades	%	100	483.000,00
2024	Apoio e Fomento à Circulação E Difusão Cultural	8.02	Manutenção das Atividades	%	100	689.000,00
2025	Apoio e Fomento à Formação Em Artes	8.02	Manutenção das Atividades	%	100	890.000,00
2026	Fundo Municipal De Cultura	8.02	Manutenção das Atividades	%	100	106.000,00
2028	Eventos Oficiais, Tradicionais E Comunitários De Caráter Cultural	8.02	Manutenção das Atividades	%	100	2.040.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						4.211.600,00

Unidade Resp.: 3 Secretaria Adjunta de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2020 Fomento ao Turismo

Objetivo : Estruturar a governança turística e promover São Carlos como destino sustentável, ampliando roteiros, fortalecendo infraestrutura, atraindo eventos e conquistando o título de Município de Interesse Turístico com ações de inovação e inclusão

Justificativa : O turismo é um setor estratégico para o desenvolvimento econômico e social de São Carlos, demandando governança estruturada, planejamento contínuo e investimentos em infraestrutura e promoção. A obtenção da classificação de Município de Interesse Turístico (MIT) permitirá acesso a recursos específicos, enquanto o fortalecimento do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) ampliará a participação social e a captação de investimentos. A criação do Observatório de Turismo contribuirá para a formulação de políticas públicas eficazes, e a revitalização de espaços turísticos urbanos, a modernização de equipamentos e a instalação de Postos de Informações Turísticas (PITs) melhorarão a experiência dos visitantes. Além disso, a promoção do município em feiras e eventos especializados, a diversificação da oferta turística com roteiros temáticos e o Programa Municipal de Turismo Criativo fortalecerão a economia local e consolidarão São Carlos como um destino atrativo

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE ATRATIVOS TURÍSTICOS COM SELO VERDE	UNIDADE	0	10
NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS NOS DISTRITOS DE ÁGUA VERMELHA E SANTA EUDÓXIA	UNIDADE	0	12
NÚMERO DE ROTEIROS TURÍSTICOS TEMÁTICOS ATIVOS COM SINALIZAÇÃO E GUIAS	UNIDADE	0	5

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2027	Desenvolvimento e Promoção Do Turismo	8.03	Manutenção das Atividades	%	100	21.200,00
TOTAL DO PROGRAMA :						21.200,00
TOTAL DO ORGÃO :						5.073.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMDECT

Unidade Resp.: 2 Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico

Programa : 2022 Avança São Carlos: Fomento ao Desenvolvimento Econômico

Objetivo : Estimular o crescimento econômico com apoio a startups, hubs de inovação e atração de investimentos. Fortalecer indústria e comércio, ampliar atendimentos na Sala do Empreendedor e modernizar o CEAT para gerar emprego e renda

Justificativa : Em um ambiente competitivo, é essencial que São Carlos se torne um município atraente para empreendedores, investidores e empresas, criando condições favoráveis ao desenvolvimento econômico e à inovação

Público Alvo : Micro empreendedores, empresários, industriários, CEOs

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESIMPEDIR E REGULARIZAR O LOTEAMENTO INDUSTRIAL EMILIO FHER "CEAT"	UNIDADE	50	100
NÚMERO DE ATENDIMENTOS DA SALA DO EMPREENDEDOR	UNIDADE	400	1700

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	Despesas em Regime de Adiantamento	9.02	Adiantamentos Concedidos	UNIDADE	2	7.200,00
2030	Promoção do Crescimento Econômico	9.02	Apoio ao Empreendedor	%	100	408.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						415.200,00

Unidade Resp.: 3 Secretaria Adjunta de Ciência e Tecnologia

Programa : 2023 Inova São Carlos: Ciência e Tecnologia

Objetivo : Desenvolver a integração do ecossistema de Ciência e Tecnologia do município

Justificativa : Agir como veículo propagador ao ecossistema produtor de CT&I, estando vinculado as Universidades, instituições de pesquisa e empresas, garantindo que tenham um ambiente funcional para execução de suas atividades

Público Alvo : Municípios, universidades, instituições de pesquisa, indústria, comércio, startups, empreendedores, estudantes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO AS STARTUPS COM CAPACITAÇÕES E MENTORIAS	%	0	100
COMPILAÇÃO DA AGENDA DE EVENTOS ANUAIS DE CADA CONSORCIADO	%	0	100
ESTABELECEER ENCONTROS PARA INTERAÇÃO DO CONSÓRCIO	UNIDADE	0	10
MAPEAMENTO ANUAL DAS STARTUPS	UNIDADE	0	1

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	Despesas em Regime de Adiantamento	9.03	Adiantamentos Concedidos	UNIDADE	4	14.400,00
2031	Promoção da Ciência e Tecnologia	9.03	Manutenção das Atividades	%	100	603.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						617.400,00

Unidade Resp.: 4 Secretaria Adjunta de Trabalho, Emprego e Renda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2021 Qualifica São Carlos: Qualificação, Emprego e Renda

Objetivo : Oferecer cursos de qualificação para inclusão de pessoas em vulnerabilidade no mercado de trabalho. Apoiar pequenos empreendedores com acesso facilitado a crédito, promovendo emprego, renda e desenvolvimento local

Justificativa : O foco na qualificação profissional não apenas proporciona aos indivíduos habilidades e conhecimentos essenciais para o desempenho eficiente de suas funções, mas também contribui para o desenvolvimento técnico e competente, adaptado às exigências do mercado. Além disso, a realização do Dia D (Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência) e a realização da Casa do Trabalhador Itinerante, geram mais oportunidades à população, sendo possível aumentar o número de inserções no mercado de trabalho. Para estimular o empreendedorismo, reduzindo a desigualdade social, há o suporte financeiro aos pequenos negócios que são fundamentais para a economia

Público Alvo : Pessoas Desempregadas, Pessoas com Deficiência, Empresas com vagas disponíveis, Pequenos empreendedores

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE PARA OTIMIZAÇÃO DE ATENDIMENTO	UNIDADE	0	1
IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO JOVEM APRENDIZ	UNIDADE	0	1
NÚMERO DE EMPRÉSTIMOS REALIZADOS PELO BANCO DO POVO	UNIDADE	0	300
NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	UNIDADE	0	1440
NÚMERO DE AÇÕES ITINERANTES EVIDENCIANDO AS LINHAS DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO	UNIDADE	5	20
NÚMERO DE COLOCAÇÕES NO MERCADO DE TRABALHO	UNIDADE	800	3200
NÚMERO DE COLOCAÇÕES NO MERCADO DE TRABALHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	0	20
NÚMERO DE CURSOS OFERECIDOS	UNIDADE	50	200
NÚMERO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	UNIDADE	6	24
NÚMERO DE PESSOAS DO PROGRAMA PASSE EMPREGO INSERIDAS NO MERCADO DE TRABALHO	UNIDADE	20	80
NÚMERO DE VAGAS CAPTADAS	UNIDADE	2000	8000

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	Despesas em Regime de Adiantamento	9.04	Adiantamentos Concedidos	UNIDADE	12	43.200,00
2029	Geração de Trabalho, Qualificação e Renda	9.04	Atendimentos Trabalhador	ao UNIDADE	40000	2.788.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						2.831.200,00

Unidade Resp.: 5 Fundo Municipal do Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2024 Apoio à Qualificação, Emprego e Renda

Objetivo : Promover a inclusão produtiva com cursos de qualificação para pessoas em vulnerabilidade, captação de vagas e apoio a pequenos empreendedores, com acesso facilitado a crédito, visando à geração de emprego e renda

Justificativa : O foco na qualificação profissional não apenas proporciona aos indivíduos habilidades e conhecimentos essenciais para o desempenho eficiente de suas funções, mas também contribui para o desenvolvimento técnico e competente, adaptado às exigências do mercado. Além disso, a realização do Dia D (Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência) e a realização da Casa do Trabalhador Itinerante, geram mais oportunidades à população, sendo possível aumentar o número de inserções no mercado de trabalho. Para estimular o empreendedorismo, reduzindo a desigualdade social, há o suporte financeiro aos pequenos negócios que são fundamentais para a economia

Público Alvo : Pessoas Desempregadas, Pessoas com Deficiência, Empresas com vagas disponíveis, Pequenos empreendedores

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE PLANOS DE AÇÕES E SERVIÇOS EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDO		UNIDADE	1	4

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2032	Sistema Nacional de Emprego - SINE	9.05	Manutenção das Atividades	UNIDADE	100	90.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						90.000,00

Unidade Resp.: 6 Fundo de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação

Programa : 2025 Apoio à Ciência e Tecnologia

Objetivo : Propiciar suporte financeiro à consecução política científica e tecnológica

Justificativa : Fortalecer o ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no município através do apoio a projetos relevantes em conformidade com a legislação específica

Público Alvo : Municípios, universidades, instituições de pesquisa, indústria, comércio, startups, empreendedores, estudantes

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUTAR PROJETOS COM O RECURSO DO FACTI		UNIDADE	3	4

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031	Promoção da Ciência e Tecnologia	9.06	Manutenção das Atividades	%	100	472.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						472.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						4.425.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL - SMDRBEA

Unidade Resp.: 1 Gabinete do Secretário

Programa : 2026 Modernização do Parque Ecológico

Objetivo : Aprimorar a estrutura do Parque Ecológico, garantindo segurança e conforto. Readequar recintos para o bioma Mata Atlântica e facilitar visitas escolares. Assegurar conservação e boas condições para público, animais e equipe

Justificativa : O Parque Ecológico de São Carlos é um importante ponto de referência no município, desempenhando um papel fundamental no turismo e na educação ambiental. Recebe um grande fluxo de visitantes e escolas da cidade e região, consolidando-se como um espaço de lazer, aprendizado e preservação da fauna. O crescimento contínuo do Parque exige que suas instalações sejam constantemente aprimoradas para atender à demanda de forma segura e eficiente. Além disso, o bem-estar animal requer investimentos contínuos, garantindo condições adequadas para a manutenção das espécies abrigadas e para o desenvolvimento das atividades educacionais e científicas

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CÂMERAS DE SEGURANÇA	UNIDADE	0	16
NÚMERO DE VISITANTES	UNIDADE	150000	170000

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2033	Manutenção, Reforma e Ampliação do Parque Ecológico	10.01	Manutenção das Atividades	%	100	150.000,00
2034	Limpeza e Conservação do Parque Ecológico	10.01	Manutenção das Atividades	UNIDADE	100	1.200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.350.000,00

Programa : 2027 Gestão e Fiscalização de Serviços Veterinários e Zootécnicos Municipais

Objetivo : Garantir infraestrutura para fiscalização, castração e atendimento veterinário. Reformar instalações, criar áreas de isolamento e controlar zoonoses, atendendo também cães e gatos de colônias urbanas

Justificativa : A castração e fiscalização são essenciais para o controle populacional de animais, prevenindo abandono e maus-tratos, além de reduzir riscos de zoonoses. Essas ações garantem o bem-estar animal e a saúde pública, promovendo uma convivência mais harmoniosa entre humanos e animais, com respeito e responsabilidade social

Público Alvo : Municípios

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO VETERINÁRIO	UNIDADE	550	600
NÚMERO DE CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS	UNIDADE	3000	4000

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2035	Gestão Do Atendimento Técnico e Fiscalização, Posto Zootécnico, do Gatil e Canil Municipal	10.01	Manutenção das Atividades	%	100	3.500.000,00
2036	Centro de Zoonoses	10.01	Manutenção das Atividades	%	100	250.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						3.750.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2028 Centro Municipal de Atividades Equestres

Objetivo : Utilizar o centro equestre para ações como equoterapia voltada à população carente, promover a cultura sertaneja e esportes equestres, além de desenvolver políticas públicas de educação e capacitação na área rural

Justificativa : O município de São Carlos carece de implantar políticas públicas na temática sertaneja e rural, com eventos temáticos como feiras, rodeio, provas equestres e demais competições esportivas específicas; programas terapêuticos como equoterapia, programas culturais como festa nordestina. Levar conhecimento e capacitação ao público da área rural

Público Alvo : Municípios

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS	UNIDADE	1	12
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO E TEINAMENTO NA ÁREA DE CONHECIMENTO RURAL	UNIDADE	0	1
PESSOAS ATENDIDAS PELA EQUOTERAPIA	UNIDADE	40	50

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	Equoterapia	10.01	Manutenção das Atividades	%	100	350.000,00
2038	Promoção de Eventos	10.01	Manutenção das Atividades	%	100	500.000,00
2039	Ensino, Capacitação e Treinamento Rural	10.01	Manutenção das Atividades	%	100	500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.350.000,00

Programa : 2029 Melhoria e Conservação das Estradas Rurais

Objetivo : Realizar a manutenção das estradas rurais municipais, incluindo vias não pavimentadas de loteamentos no setor rural, bem como a conservação de pontes rurais

Justificativa : A maior parte das estradas rurais do município é composta por vias não pavimentadas, o que, com o aumento do tráfego, resulta em problemas de capacidade de suporte e condições de rolamento. A execução do programa "Melhoria e Conservação das Estradas Rurais" visa melhorar a infraestrutura viária, garantir a eficiência operacional dos veículos e prolongar a vida útil das estradas, proporcionando acesso seguro, econômico e sustentável às áreas rurais

Público Alvo : Produtos rurais e municípios

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES RURAIS	UNIDADE	60	60
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS	QUILÔMETROS	1000	1000

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	Adequação, Readequação e Conservação de Estradas Rurais e Manutenção de Pontes Rurais	10.01	Manutenção das Atividades	%	100	11.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						11.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2030 Gestão dos Restaurantes Populares e Unidade de Processamento

Objetivo : Oferecer refeições seguras e equilibradas, valorizando hábitos alimentares locais. Promover cidadania com espaços dignos e ações de educação alimentar, incentivando escolhas saudáveis e sustentáveis

Justificativa : Oferta de refeições prontas, nutricionalmente adequadas e saudáveis, a preços acessíveis, advindas de processos seguros e sustentáveis, respeitando a cultura alimentar e fomentando a agricultura local ou familiar, com acesso universal. Os restaurantes populares priorizam as populações em situação de insegurança alimentar e nutricional ou em vulnerabilidade social, e devem oferecer um atendimento ampliado por meio de ações de educação alimentar e nutricional, promoção de cultura, formação profissional, geração de renda e discussão de direitos, visando à emancipação do usuário. Além disso, buscam garantir dignidade aos usuários, proporcionando espaços adequados e confortáveis para a realização das refeições

Público Alvo : Pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFEIÇÕES SERVIDAS AO ANO	UNIDADE	844800	976800
UNIDADES DE RESTAURANTES POPULARES	UNIDADE	4	5

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	Conservação, Manutenção e Ampliação dos Restaurantes Populares e Unidade de Processamento	10.01	Manutenção das Atividades	%	100	11.885.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						11.885.000,00

Programa : 2031 Concessão de Cestas Básicas

Objetivo : Concessão de Benefícios aos Servidores Públicos Municipais

Justificativa : Através da Lei nº 14.901 de 27 de março de 2009, alterada pelas Leis nº 15.018/09 e 15.182/10, onde fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta uma cesta básica, por família, contendo produtos de necessidade essencial

Público Alvo : Servidores públicos municipais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CESTAS BÁSICAS OFERTADAS ANUALMENTE	UNIDADE	3600	4000

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2042	Fornecimento de Cestas	10.01	Manutenção das Atividades	%	100	4.400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						4.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2032 Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar

Objetivo : Fortalecer a agricultura familiar no município de São Carlos, promovendo o desenvolvimento sustentável, a melhoria da produção e a inclusão socioeconômica dos agricultores familiares

Justificativa : A aquisição de produtos da agricultura familiar e seu fornecimento a instituições socioassistenciais visa promover a geração de emprego e renda no meio rural, incentivando a permanência do homem no campo. Paralelamente, o programa busca garantir o acesso regular e de qualidade à alimentação para pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional, contribuindo para a segurança alimentar e o fortalecimento da economia local

Público Alvo : Agricultura Familiar e Entidades Sócio-Assistenciais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AGRICULTORES FAMILIARES FORNECEDORES	UNIDADE	70	78
INSTITUIÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	18	22

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2043	Agricultura de Interesse Social	10.01	Manutenção das Atividades	%	100	2.600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						2.600.000,00

Programa : 2033 Apoio Técnico e Desenvolvimento Rural

Objetivo : Promover a integração de projetos técnicos, educacionais e sociais voltados à agricultura e pecuária por meio de assistência técnica e extensão rural, além de firmar convênios com os níveis federal e estadual para fortalecer as ações no setor

Justificativa : A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal tem a responsabilidade de coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção agropecuária no município, com ênfase nas atividades agrícolas e empreendimentos rurais. Isso é realizado por meio da assistência técnica, prestação de serviços e ações de extensão rural, visando fortalecer a produção local, promover o desenvolvimento sustentável e melhorar as condições de vida no meio rural, além de assegurar o bem-estar dos animais e a qualidade de vida das comunidades rurais

Público Alvo : Agricultores Familiares

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CURSOS DE CAPACITAÇÃO ANUAL OFERECIDOS NO CENTRO TECNOLÓGICO DA AGRICULTURA FAMILIAR (CTAF)	UNIDADE	0	16

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	Assistência Técnica e Extensão Rural	10.01	Manutenção das Atividades	%	100	550.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2034 Serviço de Inspeção Municipal - SIM

Objetivo : O S.I.M. realiza inspeção sanitária em produtos de origem animal produzidos e comercializados no município, conforme a Lei Municipal nº 22.045/23, garantindo segurança e qualidade conforme as normas vigentes

Justificativa : O Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) no município de São Carlos foi instituído no ano de 1994 através da Lei 10.843/94, atualizado pela Lei Municipal nº 19.450/19. A Lei em vigor é a nº 22.045/23 que revoga a anterior. Para atendimento às conformidades com o Regulamento Federal de Inspeção Industrial Higiênico-Sanitário de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), o S.I.M. foi criado tornando obrigatórias a prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal produzidos nesta cidade e destinado ao consumo humano dentro dos limites de sua área geográfica.

Público Alvo : Estabelecimentos que fabricam produtos de origem animal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INSPEÇÕES E FISCALIZAÇÕES	UNIDADE	54	108

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2045	Ações de Inspeção Sanitária	10.01	Manutenção das Atividades	%	100	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						100.000,00

Programa : 2035 Manutenção e Funcionamento do Desenvolvimento Rural e Bem Estar Animal

Objetivo : Promover a manutenção dos serviços administrativos (recursos humanos) e custos fixos do desenvolvimento rural e bem estar animal

Justificativa : Atender as despesas decorrentes de serviços de terceirização, condomínio do mercado municipal, telefone, energia elétrica e aluguel do barracão

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2046	Apoio Administrativo	10.01	Manutenção das Atividades	%	100	550.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						550.000,00

TOTAL DO ORGÃO : 37.535.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC

Unidade Resp.: 1 Gabinete do Secretário

Programa : 2041 Cidadania e Direitos Humanos

Objetivo : Promover inclusão e igualdade de direitos a idosos, indígenas, estrangeiros, mulheres, população negra e LGBTQIAPN+, garantindo acesso a direitos e combatendo discriminação por meio de políticas públicas e ações afirmativas

Justificativa : Este programa visa assegurar que todas as populações mencionadas tenham seus direitos fundamentais protegidos e respeitados, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva. Em São Carlos, é essencial que as políticas públicas promovam a cidadania e a dignidade de grupos historicamente marginalizados, garantindo o pleno exercício da cidadania, a promoção de ações afirmativas e o fortalecimento de redes de apoio para a construção de um ambiente mais seguro e inclusivo para todos

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DE MINORIAS E GRUPOS HISTORICAMENTE MARGINALIZADOS	UNIDADE	12	24
AÇÕES EDUCATIVAS E INFORMATIVAS DESENVOLVIDAS PARA OS SERVIDORES	UNIDADE	0	4
INICIATIVAS DE APOIO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS IMPLEMENTADAS	UNIDADE	0	3
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	UNIDADE	0	50
PROFISSIONAIS CAPACITADOS SOBRE DH	UNIDADE	0	1000

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2051	Serviços, Projetos e Programas Parcerizados	11.01	Manutenção das Atividades	%	100	100.000,00
2059	Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos da Mulher, da Diversidade Sexual	11.01	Manutenção das Atividades	%	100	400.000,00
2060	Fundo Municipal do Idoso	11.01	Manutenção das Atividades	%	100	500.000,00
2061	Fundo Municipal da Igualdade Racial	11.01	Manutenção das Atividades	%	100	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.100.000,00

Unidade Resp.: 2 Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2036 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivo : Promover os direitos sociais e a inclusão da população vulnerável com gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social, fortalecendo o controle social e a rede de proteção por meio de serviços, programas e recursos adequados

Justificativa : A efetividade das políticas públicas de Assistência Social passa necessariamente pela gestão eficaz dos recursos destinados a essa política. O Fundo Municipal de Assistência Social é operacionalizado pela SMDSC e gerido pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que delibera sobre sua aplicação. Este programa visa promover a transparência, a participação social e a eficiência na gestão dos recursos destinados à assistência social, assegurando que as ações sejam direcionadas às necessidades da população mais vulnerável.

A gestão adequada do Fundo Municipal de Assistência Social é essencial para o fortalecimento da rede de proteção social, permitindo a execução de serviços, programas e projetos que atendam às demandas da comunidade. Além disso, o controle social é um mecanismo vital que possibilita à sociedade civil acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos.

Público Alvo : Munícipes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ASSEMBLEIAS REALIZADAS NO ANO	UNIDADE	8	12
NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS/VIABILIZADAS PARA SERVIDORES E GESTORES	UNIDADE	0	20
NÚMERO DE INDICADORES CONSTRUÍDOS PARA MONITORAR AS AÇÕES	UNIDADE	0	6
NÚMERO DE UNIDADES QUE PASSARAM POR ADEQUAÇÕES FÍSICAS	UNIDADE	0	8

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	Despesas em Regime de Adiantamento	11.02	Adiantamentos Concedidos	UNIDADE	1	4.800,00
2047	Gestão Administrativa e Manutenção de Desenvolvimento Social e Cidadania	11.02	Manutenção das Atividades	%	100	1.800.000,00
2048	Fortalecimento do Controle Social por meio do Conselho de Assistência Social	11.02	Manutenção das Atividades	%	100	15.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.819.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2037 Benefícios Eventuais e Programas de Transferência de Renda

Objetivo : Consolidar a proteção social por meio de benefícios eventuais e transferências de renda, garantindo apoio em emergências e pobreza extrema, com foco na inclusão social e melhoria das condições de vida

Justificativa : A promoção da proteção social é um dos pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, especialmente para aqueles indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. O contexto atual revela um cenário de crescente desigualdade social, agravado por crises econômicas, emergências e calamidades públicas que afetam especialmente as populações mais pobres e marginalizadas. Neste sentido, a oferta de benefícios eventuais e programas de transferência de renda tornam-se essenciais para garantir uma rede de proteção que possibilite o enfrentamento imediato dessas adversidades. O Programa se justifica pela necessidade de fornecer respostas rápidas e eficazes a indivíduos e famílias que se encontrem em situações emergenciais, como perdas de renda temporárias, desastres naturais, ou outras situações que comprometam a subsistência básica dessas pessoas

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS COM BENEFÍCIOS EVENTUAIS INCRITAS NO CADÚNICO	%	70	90
FAMÍLIAS COM RENDA ENTRE R\$218,00 E 1/2 SALÁRIO MÍNIMO ATENDIDAS COM O CARTÃO ALIMENTAÇÃO	%	13	25
VALOR DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA MUNICIPAL	UNIDADE	70	270

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2049	Gestão de Benefícios Eventuais	11.02	Manutenção das Atividades	%	100	6.300.000,00
2050	Gestão do Programa de Transferência de Renda Municipal	11.02	Manutenção das Atividades	%	100	1.180.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						7.480.000,00

Programa : 2038 Proteção Social Básica

Objetivo : Garantir proteção social e acesso a direitos de famílias em vulnerabilidade, promovendo autonomia e qualidade de vida, conforme a PNAS, com fortalecimento da rede socioassistencial e articulação intersetorial

Justificativa : O município de São Carlos enfrenta desafios significativos relacionados à vulnerabilidade social de diversas famílias e indivíduos, especialmente nos contextos de pobreza, desigualdade, violência, e exclusão social. Esses fatores geram a necessidade de políticas públicas que promovam a proteção social e assegurem o acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos, buscando garantir a dignidade e a qualidade de vida para os que se encontram em situação de risco social. O Programa de Proteção Social Básica do SUAS, ao atuar de forma preventiva, tem a missão de criar condições para que as famílias e indivíduos em vulnerabilidade social possam exercer sua cidadania, garantir a convivência familiar e comunitária, além de acessar serviços e direitos essenciais. Esta proposta é essencial para a promoção da autonomia dos indivíduos, oferecendo alternativas que possibilitem sua participação ativa na sociedade e no processo de construção de uma vida mais digna.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INDIVÍDUOS COM PERFIL DE PÚBLICO PRIORITÁRIO DEFINIDO PELO GOVERNO FEDERAL PARTICIPANTES DOS SCFV	UNIDADE	10	325
PESSOAS/FAMÍLIAS ATENDIDAS/ACOMPANHADAS PELA PSB COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ 1/2 S.M. NO CADÚNICO	%	50	70

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2051	Serviços, Projetos e Programas Parcerizados	11.02	Manutenção das Atividades	%	100	1.447.000,00
2052	Manutenção e operação de equipamentos públicos da Proteção Social Básica	11.02	Manutenção das Atividades	%	100	150.000,00
2053	Bloco da Proteção Social Básica	11.02	Manutenção das Atividades	%	100	518.000,00
2054	Proteção Social Básica - Estado	11.02	Manutenção das Atividades	%	100	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						2.315.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2039 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Objetivo : Promover direitos, fortalecer vínculos familiares, comunitários e sociais, garantir proteção integral e acolhimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, com vínculos rompidos ou fragilizados

Justificativa : "O Programa de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se configura como uma resposta essencial para atender as famílias e indivíduos do município de São Carlos que enfrentam situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Essas condições muitas vezes decorrem de violências, como maus-tratos, abuso sexual, negligência, conflitos familiares, dentre outras, que fragilizam os vínculos familiares e comunitários, comprometendo o bem-estar e o desenvolvimento das pessoas envolvidas.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À DEMANDA POR ILPI	%	44	70
AÇÕES IMPLEMENTADAS EM ARTICULAÇÃO COM POLÍTICAS PARA GARANTIA DE DIREITOS À POP RUA	UNIDADE	5	15
CRIANÇAS DE 0-6 ANOS INSERIDAS EM ACOLHIMENTO NA MODALIDADE FAMILIAR	%	0	80
FAMÍLIAS CONTRAREFERENCIADAS PELO CREAS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	%	66	80
PESSOAS INSCRITAS NO CADÚNICO EM SITUAÇÃO DE RUA ATENDIDAS NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS POP RUA	%	50	70

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2051	Serviços, Projetos e Programas Parcerizados	11.02	Manutenção das Atividades	%	100	15.300.000,00
2055	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos da PSE	11.02	Manutenção das Atividades	%	100	2.000.000,00
2056	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Estado	11.02	Manutenção das Atividades	%	100	171.000,00
2057	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	11.02	Manutenção das Atividades	%	100	613.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						18.084.000,00

Programa : 2040 Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Objetivo : Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda, além de fortalecer o acesso a serviços de educação, saúde e assistência social

Justificativa : Existência de famílias em situação de pobreza que ainda não estão inseridas no Cadastro Único e, portanto, sem acesso aos programas e benefícios ofertados pelo governo federal, estadual e municipal

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO BPC INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO	%	94	100
FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA ATÉ R\$ 218,00 INSCRITAS NO CADÚNICO ATENDIDAS PELO PBF	%	91	98
PESSOAS COM RENDA DE ATÉ 1/2 S.M. INSCRITAS NO CADÚNICO	%	54	75

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2058	Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	11.02	Manutenção das Atividades	%	100	281.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						281.000,00

TOTAL DO ORGÃO : 31.079.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEDU

Unidade Resp.: 1 Gabinete do Secretário

Programa : 2042 Caminho da Escola - Transporte Escolar de Qualidade

Objetivo : Garantir o acesso de alunos da rede municipal à escola por meio de um transporte seguro, eficiente e acessível, especialmente para estudantes da zona rural e bairros afastados

Justificativa : As propostas fundamentam-se na necessidade de assegurar o acesso equitativo e contínuo à educação básica, alinhando-se às diretrizes de universalização do ensino. O programa visa mitigar barreiras geográficas que impactam a frequência escolar, contribuindo para a redução dos índices de evasão e retenção

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DO TRANSPORTE ESCOLAR	%	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2062	Transporte Escolar Rural e Urbano - PNATE	12.01	Manutenção das Atividades	%	100	170.000,00
2063	Transporte Escolar Rural e Urbano - FUNDESP e QSE	12.01	Manutenção das Atividades	%	100	30.750.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						30.920.000,00

Programa : 2043 Educação em Evolução: Formação Continuada para Docentes e Profissionais

Objetivo : Aprimorar a qualificação dos profissionais da educação municipal por meio de ações formativas contínuas, alinhadas às diretrizes curriculares, inovações pedagógicas e demandas educacionais do município

Justificativa : Fornecer formação para todos os profissionais da educação da rede municipal é essencial para um ambiente escolar mais integrado e eficiente. Auxiliares, coordenadores, diretores e demais colaboradores desempenham papéis estratégicos no ensino-aprendizagem. A capacitação contínua aprimora a gestão, a comunicação e o suporte aos alunos, preparando-os para desafios pedagógicos e emocionais. Uma formação inclusiva fortalece o trabalho em equipe, promove um ambiente educacional mais acolhedor e potencializa os resultados de aprendizagem, assegurando uma educação de qualidade e alinhada às necessidades do município

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA OFERECIDOS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	UNIDADE	0	67

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2064	Formação dos profissionais da Educação	12.01	Manutenção das Atividades	%	100	1.800.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2044 Educação para Todos: Inclusão e Acessibilidade no Ensino

Objetivo : Garantir acesso, permanência e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades no ensino regular, com inclusão, equidade, recursos adequados e formação contínua dos profissionais

Justificativa : É fundamental consolidar uma educação de qualidade e acessível a todos, garantindo que estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem. A oferta de recursos adequados para infraestrutura, a formação contínua de profissionais, a promoção da acessibilidade e o suporte especializado são essenciais para a construção de um sistema educacional mais justo e equitativo, que atenda às necessidades de todos os alunos, promovendo a inclusão plena e o desenvolvimento de seu potencial

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA A GARANTIA DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E DE MATERIAIS	%	25	50
AMPLIAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	UNIDADE	3	5
DIRETRIZES EDUCACIONAIS PARA PROGRAMAS BILÍNGUES, ENSINO EM BRAILLE E EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA	UNIDADE	0	3
FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE ACESSÍVEL PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	%	85	95
NÚMERO DE ESCOLAS COM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	UNIDADE	52	57

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2065	Qualidade no Ambiente Inclusivo	12.01	Manutenção das Atividades	%	100	8.810.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						8.810.000,00

Programa : 2045 Incentivo à Leitura no Sistema de Bibliotecas

Objetivo : Promover momentos de aprendizagem e incentivo a leitura, com foco nas crianças, adolescentes e usuários das bibliotecas públicas municipais e bibliotecas municipais

Justificativa : As bibliotecas públicas desempenham um papel estratégico na democratização do conhecimento, no incentivo à leitura e na promoção da inclusão social, digital e cultural. No município de São Carlos, a modernização e o aprimoramento do Sistema de Bibliotecas são essenciais para garantir o acesso equitativo à informação, fortalecer a educação e reduzir as desigualdades educacionais. A implementação de políticas voltadas para o desenvolvimento das bibliotecas contribuirá diretamente para a ampliação das oportunidades de aprendizado, tornando esses espaços mais dinâmicos, tecnológicos e acessíveis à população. Ao longo do período do PPA, a modernização do Sistema de Bibliotecas de São Carlos permitirá a expansão do acervo físico e digital, a automação dos serviços, a inclusão de recursos de acessibilidade e a criação de novos programas de incentivo à leitura e à cultura. Dessa forma, o investimento em bibliotecas públicas se traduz em um impacto positivo e duradouro na formação de cidadãos

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	UNIDADE	123000	150000
EXPANSÃO DA QUANTIDADE DE ATIVIDADES EM PROGRAMAS DE INCENTIVO À LEITURA	UNIDADE	40	172
OFERTA DE DISPOSITIVOS DE LEITURA DIGITAL	UNIDADE	0	120

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2066	Inclusão Social, Digital e Cultural através dos Livros	12.01	Manutenção das Atividades	%	100	450.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2046 Alimentação e Nutrição Escolar de Qualidade

Objetivo : Oferecer alimentação escolar conforme a Resolução 06/FNDE, com refeições nutritivas e equilibradas, promovendo segurança alimentar, desenvolvimento saudável e aprendizado, conforme diretrizes do PNAE

Justificativa : O programa de merenda escolar garante a segurança alimentar dos estudantes, promovendo a nutrição adequada e melhorando o desempenho acadêmico. Além disso, fortalece a agricultura local ao incentivar a compra de alimentos da região

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DE ESTUDANTES DA REDE ATENDIDOS PELO PROGRAMA	%	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2067	Fornecimento de Alimentação Escolar	12.01	Manutenção das Atividades	UNIDADE	100	9.430.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						9.430.000,00

Programa : 2047 Gestão Educacional - Processos de Ensino e Aprendizagem

Objetivo : Aperfeiçoar a gestão da educação com metodologias inovadoras e tecnologias, promovendo ensino dinâmico, inclusivo e de qualidade. O objetivo é preparar os alunos para os desafios do século XXI e melhorar seu desempenho

Justificativa : O advento de novas tecnologias e formas de administração, requerem a modernização das sistemáticas operacionais, da metodologia de ensino, das instalações físicas e dos equipamentos pertinentes, melhorando a qualidade do ensino no município.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL	%	0	50
ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	0	20
DEMANDA MANIFESTA ATENDIDA - CRECHE	%	0	100
DEMANDA MANIFESTA ATENDIDA - PRÉ-ESCOLA	%	0	100
ESTUDANTES DE 2º ANO COM NÍVEL MÍNIMO DE PROFICIÊNCIA EM (A) LEITURA	%	58	75
IDEB (ANOS FINAIS)	NOTA	5.9	6.4
IDEB (ANOS INICIAIS)	NOTA	6.2	6.7
TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE	%	1.9	1.3

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2068	Formação dos Técnicos/Servidores do DEBSE para o correto gerenciamento de Políticas Públicas	12.01	Cursos de Capacitação aos Servidores	%	25	60.000,00
2069	Aquisição de Sistema de Avaliação da Aprendizagem	12.01	Manutenção das Atividades	%	100	15.140.000,00
2070	Contratação de Monitores/Oficineiros para Educação Integral	12.01	Manutenção das Atividades	%	100	29.200.000,00
2071	Compra de equipamentos de informática destinado aos estudantes	12.01	Manutenção das Atividades	%	100	3.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						47.900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2048 Fila Zero: Ocupação Total das Vagas na Educação Infantil e Fundamental

Objetivo : Garantir matrícula efetiva para todas as inscrições na Educação Infantil e Fundamental, otimizando o uso das vagas com sistemas informatizados e gestão eficiente, reduzindo o tempo de espera e evitando ociosidade

Justificativa : O direito à educação infantil é assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo dever do município garantir o acesso universal às vagas disponíveis. A otimização da ocupação das vagas fortalece a eficiência da gestão educacional, reduzindo desigualdades e proporcionando atendimento adequado às crianças na faixa etária da educação infantil. Além disso, a medida contribui para a transparência na alocação de vagas e otimiza os recursos públicos investidos na educação

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS E FAMÍLIAS CADASTRADOS NO SISTEMA DE DADOS INTEGRADOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	%	0	50
ALUNOS/FAMÍLIAS CADASTRADOS NO SISTEMA DE DADOS INTEGRADOS- ENSINO FUNDAMENTAL	%	0	50
GESTORES CAPACITADOS PARA ANÁLISE E USO DOS DADOS	%	0	100
INTERVENÇÕES MANUAIS NO PROCESSO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	0	5
RELATÓRIOS ANUAIS PRODUZIDOS COM INDICADORES EDUCACIONAIS E SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0	10
RELATÓRIOS ANUAIS PRODUZIDOS COM INDICADORES EDUCACIONAIS E SOCIAIS - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	0	10
TEMPO MÉDIO EM DIAS DE ATUALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO APÓS LIBERAÇÃO PARA IMPORTAÇÃO NO SISTEMA	UNIDADE	0	60
TEMPO MÉDIO EM DIAS DE ESPERA POR VAGA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	0	7
VAGAS ALOCADAS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	0	95

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2072	Garantia do Acesso Universal as Vagas Disponíveis	12.01	Manutenção das Atividades	%	100	540.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						540.000,00

Programa : 2049 Educação para Todos

Objetivo : Modernizar a gestão da Secretaria de Educação com ferramentas inovadoras e eficientes, além de investir na construção de novas escolas e na melhoria de bens, serviços, mobiliários e equipamentos da rede municipal

Justificativa : Para garantir a eficácia na aplicação dos recursos da Educação — sejam financeiros, humanos ou de infraestrutura — é essencial proporcionar à Secretaria Municipal de Educação ferramentas modernas e ágeis para o planejamento e a gestão. Da mesma forma, a otimização da infraestrutura de comunicação e logística é crucial para assegurar a rapidez e eficiência na entrega de serviços e no fornecimento de recursos para as unidades escolares, promovendo um ambiente mais eficaz e colaborativo

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS	%	60	100
PROSPECÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	0	9
PROSPECÇÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÕES DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	0	6

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2073	Administração e Manutenção da Educação Municipal	12.01	Manutenção das Atividades	%	100	330.320.000,00
2074	Unidade Ampliadas e/ou Construídas	12.01	Unidade Ampliadas e/ou Construídas	UNIDADE	8	5.700.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						336.020.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEDU

TOTAL DO ORGÃO :

435.870.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SMESP

Unidade Resp.: 1 Gabinete do Secretário

Programa : 2050 Promoção ao Esporte

Objetivo : Desenvolvimento dos Esportes e das modalidades esportivas visando a formação de atletas que representarão a cidade nas competições oficiais em níveis: Municipal, Estadual e Federal

Justificativa : Atividades que necessitam acontecer de forma permanente visando o desenvolvimento e progressão técnica das diversas modalidades, para que fomenta o esporte no município

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº EVENTOS ESPORTIVOS COM A PRESENÇA DE ATLETAS MUNICIPAIS	UNIDADE	5	5

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2075	Desenvolvimento de equipes de competição e iniciação esportiva	13.01	Manutenção das Atividades	%	100	2.041.208,00
TOTAL DO PROGRAMA :						2.041.208,00

Programa : 2051 Promoção da Qualidade de Vida

Objetivo : Fomentar junto com a unidade ações que contemplem a promoção da saúde, lazer, esporte e da cultura, tendo como referência o contexto social e econômico

Justificativa : Oportunizar a comunidade as realizações de ações esportivas e lazer que contribuam para a promoção da qualidade de vida e bem estar

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CIRCUITO CORRE SÃO CARLOS	%	0	100
JOGOS ABERTOS DA TERCEIRA IDADE	%	35	50
JOGOS REGIONAIS DA TERCEIRA IDADE	%	65	75
SOAF	%	40	90

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2076	Desenvolvimento do Bem Estar Humano para Grupos Específicos	13.01	Manutenção das Atividades	%	100	1.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2052 Fut Sanca

Objetivo : Proporcionar a comunidade a oportunidade de conhecer e participar de eventos de esportes, lazer e atividades físicas, formais ou não formais

Justificativa : Contribuir para a formação da cultura esportiva por meio da participação em grandes eventos esportivas e de lazer do município

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPEONATO FUTEBOL DE SALÃO ADULTO	%	0	80
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL - MENOR	%	80	90
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL - MENOR	%	0	60
FUTEBOL DE CAMPO AMADOR	%	80	90
FUTEBOL DE CAMPO MASTER	%	85	90
FUTEBOL DE CAMPO VARZEANO	%	80	90
FUTEBOL DE CAMPO VETERANOS	%	85	85
JOGOS DA PRIMAVERA E PRIMAVERA ESPECIAL	%	0	50

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	Promoção de Eventos	13.01	Manutenção das Atividades	%	100	1.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.500.000,00

Programa : 2053 Lei Municipal de Esportes e Lazer

Objetivo : Fiscalização da Política Pública desenvolvida na cidade de São Carlos

Justificativa : Fiscalização da Política Pública desenvolvida na cidade de São Carlos

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BENEFICIÁRIOS DO BOLSA ATLETA	UNIDADE	336	350

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2078	Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FUMDEL	13.01	Manutenção das Atividades	%	100	2.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						2.000.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						7.041.208,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FAMÍLIAS - SMFAM

Unidade Resp.: 1 Gabinete do Secretário

Programa : 2054 Promoção da Parentalidade Positiva

Objetivo : Promover a parentalidade positiva como estratégia eficaz de prevenção da violência familiar (Lei 14.826, de 20/03/24)

Justificativa : A vida familiar é fonte essencial de capital social que gera proteção contra comportamentos de risco, mas há muitas famílias que não conseguem realizar seu papel de forma adequada. Diante dessa realidade, a Secretaria das Famílias oferece programas de promoção da parentalidade positiva, com comprovação científica da sua eficácia, são eles: Programa Famílias Fortes e Programa ACT. Além desses, a SMFam também promoverá entre os empresários de São Carlos a importância essencial do tema da família para o bem-estar dos seus colaboradores.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EMPRESAS CERTIFICADAS COM O SELO EMPRESA AMIGA DA FAMÍLIA	UNIDADE	0	30
TURMAS DO PROGRAMA ACT	UNIDADE	0	130
TURMAS DO PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES	UNIDADE	0	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	Capacitação dos facilitadores	14.01	Pessoas capacitadas	UNIDADE	15	20.000,00
2086	Realização das turmas PFF e ACT	14.01	Turmas realizadas	UNIDADE	40	366.000,00
2087	Realização das formaturas	14.01	Eventos	UNIDADE	4	162.000,00
2088	Cerimônia de premiação das empresas certificadas pelo SEAF	14.01	Manutenção das Atividades	UNIDADE	100	20.000,00
2089	Prevenção à Violência Familiar	14.01	Manutenção das Atividades	%	100	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						718.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2055 Fomento da Parentalidade Positiva

Objetivo : Fomentar em variados setores do município de São Carlos a parentalidade positiva como estratégia eficaz de prevenção da violência familiar (Lei 14.826, de 20/03/24)

Justificativa : A vida familiar é fonte essencial de capital social que gera proteção contra comportamentos de risco, mas há muitas famílias que não conseguem realizar seu papel de forma adequada. Por isso a SMFam realizará eventos que fomentem o debate entre os diversos setores da sociedade civil

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IMPACTAR PESSOAS NAS AÇÕES DO PROGRAMA DE FOMENTO DA PARENTALIDADE POSITIVA	UNIDADE	0	12800

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2079	Festa da Família	14.01	Participantes nos Eventos	UNIDADE	300	16.000,00
2080	Semana da Família	14.01	Participantes nos Eventos	UNIDADE	200	6.000,00
2081	Dia Municipal do Nascituro	14.01	Participantes nos Eventos	UNIDADE	300	25.000,00
2082	Dia internacional da família	14.01	Participantes nos Eventos	UNIDADE	300	25.000,00
2083	Campanha de prevenção da violência familiar	14.01	Participantes nos Eventos	UNIDADE	1000	25.000,00
2084	Campanha de conscientização dos prejuízos do uso imoderado de novas tecnologias	14.01	Participantes nos Eventos	UNIDADE	1000	25.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						122.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						840.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMF

Unidade Resp.: 1 Gabinete do Secretário

Programa : 2056 Gestão Fazendária

Objetivo : Administrar, planejar, elaborar e gerenciar a execução da política tributária, contábil, financeira da Prefeitura de acordo com as normas legais vigentes bem como realizar o controle e administração os bens móveis municipais

Justificativa : Manter os registros precisos e transparentes, eficiencia na arrecadação de seus tributos e consciência na realização de suas despesas para alcançar o equilíbrio fiscal para que seja possível garantir a implantação e manutenção das políticas públicas para a sociedade

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRESCIMENTO DA RECEITA DE IMPOSTOS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	%	11	15
EQUILIBRIO ENTRE RECEITA E A DESPESA DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	%	90	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	Despesas em Regime de Adiantamento	15.01	Adiantamentos Concedidos	UNIDADE	4	14.400,00
2090	Administração Tributária e Financeira	15.01	Manutenção das Atividades	%	100	3.260.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						3.274.400,00

Programa : 2057 Gestão Financeira do Município

Objetivo : Pagamento das obrigações financeiras da Prefeitura tais como PASEP, Tarfas Bancárias e Restituições

Justificativa : Garantir o atendimento às obrigações assumidas pelo Município

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DIÁRIAS E MENSAIS DA PREFEITURA	%	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2091	Almoxarifado Central	15.01	Manutenção das Atividades	%	100	1.150.000,00
2092	Gestao Financeira Municipal	15.01	Manutenção das Atividades	%	100	14.200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						15.350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2058 Gestão dos Encargos do Município

Objetivo : Assegurar o pagamento dos Juros, Amortização e Encargos das Dívidas Fundadas, Precatórios e Sentenças Judiciais

Justificativa : Garantir o atendimento às obrigações assumidas pelo Município

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO E JUROS DAS DÍVIDAS E PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS		UNIDADE	12	12

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	Precatório - Pequeno Valor	15.01	Manutenção das Atividades	%	100	3.675.000,00
0002	Precatório - Emenda Constitucional 62/2009	15.01	Manutenção das Atividades	%	100	36.540.000,00
0003	Dívida Pública Municipal	15.01	Manutenção das Atividades	%	100	91.100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						131.315.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						149.939.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA - SMGCI

Unidade Resp.: 1 Gabinete do Secretário

Programa : 2059 Recuperação, Pavimentação e Expansão da Malha Viária

Objetivo : Modernizar a malha viária do município e criar novos sistemas viários que permitam o desenvolvimento do município de maneira planejada.

Justificativa : Para o desenvolvimento do Município é necessário planejar, desenvolver e implantar um sistema viário eficiente e sustentável, capaz de atender ao crescimento industrial e comercial, que trás consigo o aumento populacional e a expansão da área urbana. Com tudo isso, a malha viária deve estar preparada para suportar o aumento do volume de veículos e modernizada para oferecer mobilidade com agilidade e conforto para os usuários.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXTENSÃO DE RECAPEAMENTO/MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS	QUILÔMETROS	0	45
EXTENSÃO DE NOVAS PAVIMENTAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS.	QUILÔMETROS	0	13

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2093	Melhorias em vias públicas	16.01	Manutenção das Atividades	%	100	21.282.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						21.282.000,00

Programa : 2060 Gerenciamento Integrado de Projetos e Obras

Objetivo : Realização da Gestão dos Projetos e Obras de Edificações e Infraestrutura Urbana

Justificativa : O atendimento da demanda das obras de edificações e infraestrutura urbana deve acontecer através de uma sistemática que envolve desde a elaboração dos projetos com ou sem a contratação de consultorias, a aprovação das propostas e finalmente a execução e fiscalização das mesmas. presente contratação justifica-se pelo interesse público em garantir e aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população e aos técnicos desta secretaria, especialmente no planejamento e acompanhamento das contratações públicas referente a projetos e obras de engenharia.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	UNIDADE	0	20
EXECUÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES	UNIDADE	0	20
MODERNIZAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE OBRAS	%	0	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2094	Elaboração de Estudos e/ou Projetos de Engenharia e Arquitetura	16.01	Manutenção das Atividades	%	100	2.146.000,00
2095	Execução e/ou requalificação de obras urbanas e de edificações	16.01	Manutenção das Atividades	%	100	3.000.000,00
2096	Modernização do Gerenciamento de Obras	16.01	Manutenção das Atividades	%	100	227.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						5.373.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2061 Desenvolvimento Urbano e Habitacional

Objetivo : Estruturar e otimizar a gestão do território municipal, integrando soluções de geoprocessamento e modernização cadastral para qualificar o planejamento urbano e habitacional.

Justificativa : A revisão do Plano Diretor Municipal, prevista para 2025, é um processo essencial para garantir que o desenvolvimento urbano de São Carlos acompanhe as transformações sociais, econômicas e territoriais, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade, qualidade de vida e participação social. Entre os principais fatores que justificam essa revisão, destacam-se o mandato legal, a necessidade de adaptação às mudanças urbanas e ambientais, a correção de distorções no uso do solo e a modernização dos instrumentos de gestão territorial.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PLANTA GENERICA DE VALORES ATUALIZADA	UNIDADE	0	1
REVISÃO DO PLANO DIRETOR	UNIDADE	0	1

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2097	Modernização, Gerenciamento e Planejamento Urbano	16.01	Manutenção das Atividades	%	100	15.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						15.000.000,00

Programa : 2062 Gestão da Cidade e Infraestrutura

Objetivo : Planejar, coordenar, executar e fiscalizar políticas públicas de desenvolvimento urbano e infraestrutura, promovendo o ordenamento territorial, o uso racional dos espaços urbanos e a melhoria da qualidade de vida da população, em consonância com o Plano Diretor e demais legislações urbanísticas

Justificativa : O desempenho um papel estratégico no desenvolvimento sustentável e ordenado do município, sendo responsável por formular e implementar políticas urbanas que orientam o crescimento físico e territorial da cidade. Suas atribuições abrangem desde o licenciamento e fiscalização de obras particulares até a administração dos bens públicos e a gestão de grandes projetos de infraestrutura urbana, como vias, pontes e espaços públicos.

Além disso, ao centralizar a análise e aprovação de projetos urbanísticos, emitir alvarás e certidões, e coordenar políticas habitacionais e de mobilidade, a Secretaria assegura a articulação entre planejamento urbano, inclusão social e desenvolvimento econômico. Sua atuação é fundamental para garantir o cumprimento das diretrizes do Plano Diretor e assegurar um ambiente urbano seguro, funcional e acessível para todos os cidadãos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	%	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2098	Gestão de Obras Públicas, Desenvolvimento Urbano e Habitação	16.01	Manutenção das Atividades	%	100	1.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.000.000,00

TOTAL DO ORGÃO : 42.655.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SMGP

Unidade Resp.: 1 Gabinete do Secretário

Programa : 2063 Gestão de Pessoas

Objetivo : Manter, aprimorar e expandir condições para o adequado desempenho das rotinas administrativas

Justificativa : Prover recursos para as despesas com contratos de obras e instalações, aquisições de equipamentos, material permanente e de consumo

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DOS PROCEDIMENTOS	%	25	100
MANTER E APRIMORAR OS SISTEMAS INFORMATIZADOS	%	75	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2099	Planejamento e Coordenação de Gestão de Pessoas	17.01	Manutenção das Atividades	%	100	560.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						560.000,00

Programa : 2064 Gestão da Qualidade e Valorização do Serviço Público Municipal

Objetivo : Aprimorar a qualidade e valorização do serviço público prestado, bem como manutenção dos pagamentos, benefícios e encargos sociais dos servidores

Justificativa : Dar continuidade ao serviço prestado pelo funcionalismo público com qualidade e segurança

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLANTAR COMISSÕES PARA O PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	%	0	100
MANTER E APRIMORAR A AFERIÇÃO ELETRÔNICA DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES	%	50	100
MANTER E APRIMORAR A REALIZAÇÃO DE CURSOS VOLTADOS ÀS NR-10, NR-32, NR-35 E EPI'S	%	10	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2100	Valorização do Serviço Público	17.01	Manutenção das Atividades	%	100	217.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						217.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2065 Controle do Ingresso e da Permanência no Serviço Público Municipal

Objetivo : Desburocratizar e informatizar os processos de contratação e avaliação de desempenho de servidores

Justificativa : Eliminar trabalhos operacionais repetitivos que os tornam muito onerosos e pouco produtivos a fim de promover agilidade em todos os processos

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APRIMORAR A REGULAMENTAÇÃO DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES	%	50	100
INSTITUIR PROGRAMAS DE TREINAMENTO	UNIDADE	2000	5000
MODERNIZAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	%	25	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2101	Aprimoramento dos Processos de Ingresso e Permanência do Servidor	17.01	Manutenção das Atividades	%	100	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						100.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						217.660.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMGPIG

Unidade Resp.: 1 Gabinete do Secretário

Programa : 2066 Gestão e Integração Governamental

Objetivo : Aprimorar a gestão pública com foco em planejamento, execução orçamentária, modernização administrativa, captação de recursos, fortalecimento institucional e integração com o Terceiro Setor, promovendo eficiência e participação

Justificativa : A criação do programa Gestão e Integração é essencial para fortalecer a governança municipal, garantindo uma administração pública mais eficiente, transparente e alinhada às necessidades da população. A complexidade da gestão pública exige uma abordagem integrada, que otimize processos administrativos, assegure a correta formalização e execução de contratos e convênios com os governos federal e estadual, e fortaleça a parceria com o Terceiro Setor. A elaboração e o acompanhamento da execução das peças orçamentárias são fundamentais para garantir um planejamento fiscal responsável e a alocação eficiente dos recursos públicos. A avaliação contínua das políticas públicas permite a identificação de melhorias e ajustes estratégicos, promovendo maior impacto das ações governamentais. Dessa forma, o programa busca consolidar uma gestão moderna, participativa e orientada para resultados, assegurando maior eficiência administrativa e melhor prestação de serviços à população

Público Alvo :

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	Despesas em Regime de Adiantamento	18.01	Adiantamentos Concedidos	UNIDADE	3	10.800,00
2102	Gestão Administrativa	18.01	Manutenção das Atividades	%	100	1.800.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.810.800,00
TOTAL DO ORGÃO :						1.810.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHSRF

Unidade Resp.: 1 Gabinete do Secretário

Programa : 2067 Inclusão Social e Regularização Fundiária

Objetivo : Garantir moradia digna com regularização fundiária, urbanização e revitalização de áreas populares, promovendo segurança jurídica, infraestrutura e inclusão social por meio de projetos sustentáveis e articulação entre os entes federativos.

Justificativa : A falta de documentação legal dos imóveis impede que muitas famílias exerçam plenamente o direito à propriedade, dificultando o acesso a financiamentos e impactando negativamente a economia local. A regularização fundiária é essencial para garantir segurança jurídica e promover um desenvolvimento urbano ordenado. Além disso, a urbanização das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) deve considerar tanto a construção de novas moradias quanto a regularização e melhoria das habitações existentes, respeitando as necessidades locais. Em São Carlos, muitas casas populares enfrentam problemas estruturais graves, como infiltrações, falta de acessibilidade e instalações inadequadas, comprometendo a qualidade de vida de seus moradores. Assim, este programa busca facilitar o acesso à moradia para famílias de baixa e média renda, promovendo habitações de qualidade, acessíveis e sustentáveis

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE REASSENTAMENTO	UNIDADE	0	8
CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE HIS	UNIDADE	0	56
NÚMERO DE TÍTULOS DE PROPRIEDADE ENTREGUES PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	%	0	70
NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS/ENTREGUES	UNIDADE	0	800
NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS REFORMADAS POR ANO	UNIDADE	0	700
PERCENTUAL DE IMÓVEIS REGULARIZADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL ESTIMADO NO MUNICÍPIO	%	0	70
PROJETOS EM ÁREAS DAS ZONAS ESPECIAIS DE HIS	UNIDADE	0	16

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2103	Desenvolvimento e Planejamento Habitacional de Interesse Social	19.01	Manutenção das Atividades	UNIDADE	100	1.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.500.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SMJ

Unidade Resp.: 1 Gabinete do Secretário

Programa : 2068 Fortalecimento da Gestão e Infraestrutura

Objetivo : Modernizar a Secretaria de Justiça com padronização de fluxos, automação de sistemas, capacitação de servidores e melhoria da infraestrutura, garantindo eficiência, segurança jurídica e integridade institucional

Justificativa : A Secretaria Municipal de Justiça desempenha um papel essencial na regulamentação, coordenação e supervisão dos processos administrativos, licitatórios, contratuais, de integridade, compliance e orçamentários, garantindo transparência e eficiência na gestão pública. Para assegurar o pleno funcionamento da Secretaria e de seus departamentos, faz-se necessária a manutenção da estrutura física, a contratação de estagiários e a modernização dos processos internos. Além disso, a manutenção dos órgãos do Estado vinculados à Secretaria é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população. A implementação de ações voltadas para a automação, padronização e fortalecimento da governança contribui para um ambiente administrativo mais eficiente, reduzindo erros, promovendo segurança jurídica e garantindo a otimização dos recursos públicos

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS	%	0	24
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	%	0	100
PADRONIZAÇÃO NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	%	0	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2102	Gestão Administrativa	20.01	Manutenção das Atividades	%	100	406.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						406.000,00

Programa : 2069 Proteção e Defesa do Consumidor

Objetivo : Buscar maior equilíbrio nas relações de consumo, visando à proteção e defesa do consumidor

Justificativa : Executar a política de proteção e defesa dos consumidores, de modo a equilibrar e harmonizar as relações de consumo, garantindo aos munícipes o exercício do direito constitucional à justiça e à cidadania

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MONTANTE DE AVERIGUAÇÕES (PESQUISAS DE PREÇOS E ATOS FISCALIZATÓRIOS)	UNIDADE	963	1926
MONTANTE GERAL DE ATENDIMENTOS	UNIDADE	8793	17586
ÍNDICE DE CIP (CARTA DE INFORMAÇÃO PRELIMINAR) CONVERTIDA EM RF (RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA)	%	38	30
ÍNDICE DE RFA (RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA)	%	54	70
ÍNDICE DE SERVIDORES CAPACITADOS EM PELO MENOS UM EVENTO DO SNDC (CURSO, PALESTRA, CONGRESSO, ETC)	%	80	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2105	Manutenção do PROCON	20.01	Manutenção das Atividades	%	100	420.000,00
2106	Modernização do PROCON	20.01	Manutenção das Atividades	%	100	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						570.000,00

TOTAL DO ORGÃO : 976.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARADESPORTOS - SMPDP

Unidade Resp.: 1 Gabinete do Secretário

Programa : 2070 São Carlos Sem Barreiras

Objetivo : Promover a inclusão social e acessibilidade para pessoas com deficiência, garantindo seus direitos, autonomia e igualdade de oportunidades em todas as áreas da vida em sociedade

Justificativa : Reduzir as desigualdades e promover a inclusão social, econômica e política das pessoas com deficiência, de acordo com as diretrizes do plano de governo e do Estatuto da Pessoa com Deficiência

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAR A EMISSÃO DO CARTÃO MAIS ACESSO	UNIDADE	1700	3200
APOIAR ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE	UNIDADE	2	8
CAPACITAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATENDIMENTO INCLUSIVO	%	30	100
CAPACITAR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	UNIDADE	5	50
EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS ASSISTIVOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE BAIXA RENDA	UNIDADE	430	650
EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE, IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VISIBILIDADE	UNIDADE	5	10
PROMOVER O ACESSO A ATIVIDADES MULTISSETORIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	2	8
REALIZAR O SENSO PARA MAPEAMENTO DAS PCDS NO MUNICÍPIO	UNIDADE	5700	10000

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2107	Promoção da Inclusão Social e Acessibilidade	21.01	Participantes nos Eventos	UNIDADE	2520	2.300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						2.300.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						2.300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS - SMRL

Unidade Resp.: 1 Gabinete do Secretário

Programa : 2071 Relações Legislativas e com Órgãos Externos

Objetivo : Coordenação e execução das ações da relação institucional com o Poder Legislativo, emissão, recepção e trâmites documentais, gestão das emendas parlamentares impositivas e monitorar a execução dos convênios com órgãos externos

Justificativa : A execução do programa proporcionará o cumprimento das prerrogativas legais da Secretaria com ênfase na agilidade e qualidade dos serviços de interação processual com o Poder Legislativo. Garantirá também bom atendimento nas relações com os Vereadores e dirigentes da Câmara Municipal. As relações com os órgãos externos exigem planejamento, ações de formalização, aspectos legais, constante acompanhamento e controle para a boa execução dos convênios e parcerias.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONTATOS REALIZADOS COM ÓRGÃOS EXTERNOS CONVENIADOS OU PARCEIROS	UNIDADE	20	40
EMENDAS IMPOSITIVAS PROCESSADAS	UNIDADE	210	300
REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES DE VEREADORES(AS) TRÂMITADOS EM SEUS DEVIDOS PRAZOS LEGAIS	UNIDADE	9000	12000

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2108	Manutenção das Relações Legislativas e com Órgãos Externos	22.01	Manutenção das Atividades	%	100	180.000,00
2109	Emendas Parlamentares Impositivas	22.01	Manutenção das Atividades	%	100	20.774.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						20.954.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						20.954.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade Resp.: 1 Gabinete do Secretário

Programa : 2064 Gestão da Qualidade e Valorização do Serviço Público Municipal

Objetivo : Aprimorar a qualidade e valorização do serviço público prestado, bem como manutenção dos pagamentos, benefícios e encargos sociais dos servidores

Justificativa : Dar continuidade ao serviço prestado pelo funcionalismo público com qualidade e segurança

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLANTAR COMISSÕES PARA O PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	%	0	100
MANTER E APRIMORAR A AFERIÇÃO ELETRÔNICA DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES	%	50	100
MANTER E APRIMORAR A REALIZAÇÃO DE CURSOS VOLTADOS ÀS NR-10, NR-32, NR-35 E EPI'S	%	10	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2100	Valorização do Serviço Público	23.01	Manutenção das Atividades	%	100	176.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						176.000.000,00

Unidade Resp.: 2 Fundo Municipal de Saúde

Programa : 2072 Qualificação da Gestão e Humanização do Cuidado

Objetivo : Definir mecanismos de controle e avaliação dos serviços de saúde, monitorar o nível de saúde da população, gerenciar e aplicar os recursos orçamentários e financeiros, definir políticas de recursos humanos, realizar o planejamento de curto e médio prazo e promover a articulação de políticas de saúde

Justificativa : Garantir a execução da política de saúde de maneira a garantir a toda a população o pleno usufruto do direito à saúde

Público Alvo :

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	Despesas com Publicidade	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	300.000,00
2110	Bolsa Medicina	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	1.000.000,00
2111	Alimentação Saudável	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	250.000,00
2112	Programa De Financiamento Das Ações De Alimentação E Nutrição	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	34.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.584.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2073 Expansão e Fortalecimento da Atenção Primária

Objetivo : Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde na Atenção Básica. Assegurar a qualificação de todas as categorias de profissionais da saúde

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com às diretrizes do Ministério da Saúde e demandas da população, ampliando e aperfeiçoando os atendimentos realizados na Atenção Básica no Município

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÕES ORIGINÁRIAS ASSISTIDAS PELO MUNICÍPIO	%	2.27	20
AMPLIAR O ATENDIMENTO NAS UBS COM INVESTIMENTO EM OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	%	0	40
ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS ABAIXO DE 60 ANOS	%	0	70
AUMENTAR A COBERTURA DAS VACINAS: EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 5 A 19 ANOS DE IDADE	%	0	80
AUMENTAR A COBERTURA DAS VACINAS: EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANOS DE IDADE	%	0	80
AUMENTAR A COBERTURA DAS VACINAS: EM CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS DE IDADE	%	0	80
AUMENTAR A COBERTURA DE ATENÇÃO BÁSICA CADASTRADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE	%	80	90
AUMENTAR NÚMERO DE PUERICULTURA, MÉDICO E ENFERMAGEM EM CRIANÇA MENOR DE 1 ANO	%	92	100
COBERTURA DE PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	%	6.47	100
CONTROLAR NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA	%	100	100
DIMENSIONAMENTO DO NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS (SUS) POR HABITANTE	UNIDADE	0	50
DIMENSIONAMENTO DO NÚMERO DE ÓBITOS POR CAUSAS BÁSICAS DEFINIDAS	%	0	70
INVESTIGAR MORTALIDADE MATERNA INVESTIGADA E FINALIZADA NO SISTEMA	%	15	50
INVESTIGAR OS ÓBITOS DE MULHERES FÉRTEIS	%	0	100
MANTER ATUALIZADA A TERRITORIALIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA PNAB	%	0	100
PESSOAS DIABÉTICAS COM CONSULTAS E EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA SOLICITADAS NO SEMESTRE	%	32	80
PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO	%	40	90
PROPORÇÃO DE GESTANTES COM PELO MENOS 6 CONSULTAS DE PRÉ-NATAL REALIZADAS	%	40	75
PROPORÇÃO DE MULHERES COM EXAME CITOPATOLÓGICO NA APS	%	0	70
PROPORÇÃO DE MULHERES DE 40 A 64 ANOS COM EXAME MAMOGRAFIA NA APS	%	21	50
PROPORÇÃO DE PESSOAS HIPERTENSAS COM CONSULTAS E PRESSÃO ARTERIAL AFERIDAS NO SEMESTRE	%	28	50
REALIZAR PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DOMICILARES PARA SAD	%	0	100
REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DOMICILIARES NAS UBS'S	%	0	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2113	Glicemia	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	256.294,00
2114	IGM SUS Paulista	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	2.569.150,01
2115	Agentes Comunitários de Saúde	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	4.183.608,00
2116	Gestão da Atenção Primária	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	32.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Programa : 2073 Expansão e Fortalecimento da Atenção Primária

2117	Práticas Integrativas e Comunitárias	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	120.001,00
2118	Atenção Primária	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	6.512.000,00
2119	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	5.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						51.141.053,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2074 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada e Atenção Hospitalar e de Urgência

Objetivo : Atenção de média e alta complexidade em diversas especialidades médicas, exames e procedimentos, integrando-se com os demais níveis de atenção à saúde

Justificativa : Garantir o acesso da população (de todas as idades) ao cuidado qualificado e resolutivo. / Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população. Garantir a eficiência no atendimento de urgência e emergência. Organizar a oferta de serviços e ações de saúde, adequar a oferta de serviços às necessidades da população, otimizar o uso dos recursos públicos, promover e coordenar as ações de regulação, fiscalização, controle e avaliação, atender às demandas de saúde em diferentes níveis e etapas. Proporcionar o cuidado adequado em tempo oportuno aos usuários do SUS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUDITORIAS PROGRAMADAS AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	%	5	100
AUDITORIAS PROGRAMADAS EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS QUE COMPÕEM OS SERVIÇOS PRÓPRIOS DE SAÚDE	%	0	100
BUSCAR NOVAS REFERÊNCIAS PARA OS ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA RRAS 18	UNIDADE	2	8
CAPS IJ - ATENDER OS PRAZOS ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FASE LICITAÇÃO	%	0	100
COBERTURA DE PSA PARA HOMENS DE 50 A 69 ANOS CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	%	0	70
COBERTURA DE PAPANICOLAU PARA MULHERES DE 25 A 64 ANOS CADASTRADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE	%	0	85
COBERTURA DE MAMOGRAFIA PARA MULHERES DE 50 A 69 ANOS CADASTRADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE	%	0	80
CRIAÇÃO DE BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NA UPA SANTA FELICIA	UNIDADE	0	2
DESENVOLVER A IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD III	UNIDADE	0	1
DIMENSIONAR PROCESSO E PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE FATURAMENTO	%	30	100
GARANTIR ADEQUADA OCUPAÇÃO DOS LEITOS EM CAPS AD III	%	0	100
GARANTIR ASSISTÊNCIA PLENA NO TOTAL DE PACIENTES QUE INTERNAM POR DIA	%	0	100
MANTER O SISTEMA SIRESP, MÓDULO AMBULATORIAL - CDR ATUALIZADO MENSALMENTE	UNIDADE	0	48
MANTER O TEMPO MÉDIO DE 90 DIAS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS	UNIDADE	165	90
NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS NAS UPAS	%	0	30
PERCENTUAL DE PACIENTES ONCOLÓGICOS COM ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL PÓS-ALTA	%	0	100
PERCENTUAL DE PESSOAS COM TEA COM ACESSO REGULAR AO SUS	%	0	100
RAZÃO ENTRE TRATAMENTOS CONCLUÍDOS E PRIMEIRAS CONSULTAS ODONTOLÓGICAS (ALTA)	%	0	100
TAXA DE ABSENTEÍSMO CEO	%	0	100
TAXA DE RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	UNIDADE	0	100
TEMPO DE PERMANÊNCIA DO PACIENTE NA UPA AGUARDANDO VAGA CROSS	HORAS	0	12
TEMPO DE PERMANÊNCIA DO PACIENTE NA UPA, DO ATENDIMENTO MÉDICO ATÉ A ALTA	HORAS	0	24
TEMPO DE PERMANÊNCIA DO PACIENTE NA UPA, DA ENTRADA ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO	HORAS	0	3
TEMPO MÉDIO ENTRE DIAGNÓSTICO E INÍCIO DO TRATAMENTO ONCOLÓGICO	DIAS	0	60
TEMPO MÉDIO ENTRE SUSPEITA E DIAGNÓSTICO PACIENTE ONCOLÓGICO	DIAS	0	30

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
PLR00547	29/04/2025	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: CEGNASCIMENTO		Versão 25/04/2025 - 09:25	49/79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Programa : 2074 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada e Atenção Hospitalar e de Urgência

2119	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	1.500.000,00
2120	Teto MAC - Média e Alta Complexidade	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	24.000.000,00
2121	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	45.000.000,00
2122	SAMU - Serviço Médico de Urgência	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	1.774.500,00
2123	Manutenção da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	175.000.000,00
2124	Atendimento Às Demandas Judiciais	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	1.000.000,00
2125	Fornecimento de Passes para Tratamento de Saúde das Pessoas Com Transtorno Mental	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	501.000,00
2126	Equoterapia e Hipoterapia	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	312.000,00
2127	Fornecimento de Passes para Tratamento de Saúde das Pessoas Com Doenças Oncológicas	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	500.000,00
2128	Manutenção do HU-UFSCar	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	20.605.000,00
2129	Assistência Financeira Complementar para Piso de Enfermagem	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	1.430.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						271.622.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2075 Vigilância em Saúde

Objetivo : Monitorar, detectar, prevenir e controlar agravos e que possam afetar a saúde da população / Contribuir para a promoção da saúde da população com prevenção de doenças transmitidas por agentes biológicos e controle de populações de animais de relevância para a saúde pública

Justificativa : Atender as metas do Ministério da Saúde no Programa Nacional de Imunização / Atender as diretrizes e metas do Ministério da Saúde e Programa Estadual de IST/AIDS/hepatites virais/tuberculose/hanseníase / Necessidade de planejamento de ações e estratégias para redução da incidência de arboviroses

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO DE UNIDADES EM ATENDIMENTO DE PRÉ EXPOSIÇÃO AO HIV (PREP)	UNIDADE	1	4
AVALIAÇÃO DOS CONTATOS DE PORTADORES DE HANSENÍASE	%	80	100
COBERTURA VACINAL CONTRA INFLUENZA DA POPULAÇÃO ALVO	%	52.44	90
COBERTURA VACINAL DA 1ª DOSE DA VACINA SCR EM CRIANÇAS COM 1 ANO	%	94.92	95
COBERTURA VACINAL DA 2ª DOSE DA VACINA PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	%	95.33	95
COBERTURA VACINAL DA 3ª DOSE DE POLIOMIELITE (VIP) EM MENORES DE 1 ANO	%	93	95
COBERTURA VACINAL DA 3ª DOSE DE PENTAVALENTE (DTP+HB+HIB) EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	%	93.08	95
COBERTURA VACINAL DE FEBRE AMARELA EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	%	80.25	95
COBERTURA VACINAL DE ROTAVIRUS EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	%	91.25	90
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE ARBOVIROSES	UNIDADE	1	4
INSPEÇÕES RELATIVAS A PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOOLICAS PARA MENORES DE 18 ANOS	UNIDADE	144	144
PERCENTAGEM DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI EM PELO MENOS 4 CICLOS	%	60	80
PROCEDER À COLHEITA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS DE FORMA PROGRAMADA	%	100	100
PROPORÇÃO DE CONTATOS DE TUBERCULOSE (TB) TESTADOS E ACOMPANHADOS	%	72	75
REALIZAR 12 INSPEÇÕES NOTURNAS MENSIS PARA GARANTIR AMBIENTES LIVRE DE TABACO	UNIDADE	144	144
REALIZAR A COLETA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE TODAS AS AMOSTRAS SOLICITADAS MENSALMENTE	%	100	100
VISTORIA COM BUSCA ATIVA E CAPTURA DE ESCORPIÕES NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS QUINZENALMENTE	UNIDADE	24	24

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2130	Vigilância Sanitária	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	154.152,00
2131	Gestão da Vigilância Sanitária	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	250.000,00
2132	Vigilância Em Saúde	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	566.088,36
2133	Gestão da Vigilância Epidemiológica	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	3.500.000,00
2134	Prevenção e Controle de DST/AIDS	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	492.461,84
2135	Agentes de Controle de Endemias	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	2.128.680,00
2136	Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador - CEREST	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	720.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						7.811.382,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2077 Ações de Controle Social

Objetivo : Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio as instâncias de controle social previstas na legislação do SUS

Justificativa : Facilitar a participação da comunidade no SUS atende à legislação e proporciona transparência à gestão pública

Público Alvo :

Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REATIVAR OS CONSELHOS GESTORES DE SAÚDE POR MEIO DE PROCESSO DE ELEIÇÃO REGIONALIZADA				%	0	100
Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2137	Ações De Controle Social	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						50.000,00

Programa : 2078 Profilático Terapêutico

Objetivo : Gerenciar a Assistência Farmacêutica garantindo a disponibilização dos medicamentos à população, proporcionando alternativas de tratamento e buscando a melhoria do atendimento através da capacitação da equipe, atualização dos protocolos e aumento de unidades.

Justificativa : Aprimorar o serviços prestado pela Assistência Farmacêutica

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTÓRIO FARMACEUTICO PARA ATENDIMENTO E ORIENTAÇÕES INDIVIDUAIS. UNIDADE PILOTO VILA ISABEL	UNIDADE	0	1
MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME, E EM CONFORME COM REVISÕES POSTERIORES	%	250	250
NUMERO DE FARMÁCIAS EM FUNCIONAMENTO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	%	2	3
NÚMERO DE DISPENSAÇÕES NA REDE MUNICIPAL DE PLANTAS MEDICINAIS MANIPULADAS NA FARMÁCIA VIVA	UNIDADE	0	2400
ÍNDICE DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS NO ALMOXARIFADO	%	90	90

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2124	Atendimento Às Demandas Judiciais	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	3.000.000,00
2138	Farmácia Básica	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	1.312.513,44
2139	Aquisição e Distribuição de Medicamentos	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	4.000.000,00
2140	Dose Certa	23.02	Manutenção das Atividades	%	100	125.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						8.437.513,44
TOTAL DO ORGÃO :						516.646.948,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SMSPMU

Unidade Resp.: 1 Gabinete do Secretário

Programa : 2079 Segurança Pública Fortalecida e Integrada

Objetivo : Reduzir a Incidência de crimes, melhorar a capacidade de resposta a incidentes , emergências e desastres naturais, e promover um ambiente mais seguro para todos, por meio da adoção de tecnologia de ponta e da integração das bases de dados, em parceria com os demais entes federados. ˆ

Justificativa : Promover o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos de São Carlos, melhorando a segurança pública, garantindo que todos tenham uma vida digna, atendendo assim o plano de governo.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS	UNIDADE	145	300
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NA ÁREA RURAL	UNIDADE	2	12
AQUISIÇÃO DE VIATURAS CARACTERIZADAS PARA SUBSTITUIÇÃO	UNIDADE	31	40
CAPACITAR OS GUARDAS MUNICIPAIS COM TREINAMENTO CONTÍNUO	UNIDADE	145	300
CAPACITAR OS AGENTES DA DEFESA CIVIL	UNIDADE	4	12
CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE DEFESA CIVIL	UNIDADE	0	8
CONVÊNIO BOMBEIROS - SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO	UNIDADE	1	1
CONVÊNIO TIRO DE GUERRA - FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA DE SÃO CARLOS	UNIDADE	1	1
CONVÊNIOS PARA INTEGRAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS VINCULADOS A SEGURANÇA PÚBLICA	UNIDADE	10	10
EXECUTAR CAMPANHAS PREVENTIVAS DE ESTIAGEM E ENCHENTES	UNIDADE	2	2
MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO	UNIDADE	124	164
NÚMEROS DE POLICIAIS MILITARES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADE DELEGADA NO MUNICÍPIO	UNIDADE	4320	4320
PROMOVER CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SEGURANÇA	UNIDADE	0	8

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	Despesas em Regime de Adiantamento	24.01	Manutenção das Atividades	UNIDADE	100	22.700,00
2141	Guarda Municipal	24.01	Manutenção das Atividades	UNIDADE	100	600.000,00
2142	Corpo De Bombeiros	24.01	Manutenção das Atividades	%	100	930.000,00
2143	Tiro De Guerra	24.01	Manutenção das Atividades	%	100	167.000,00
2144	Junta De Serviços Militares	24.01	Manutenção das Atividades	%	100	38.000,00
2145	Defesa Civil	24.01	Manutenção das Atividades	%	100	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.797.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2080 Cidade em Movimento: Mobilidade Urbana Eficiente e Acessível

Objetivo : Desenvolver uma cidade moderna e eficiente, integrando diferentes formas de mobilidade urbana para melhorar a qualidade de vida, garantindo a segurança e a fluidez do trânsito na cidade.

Justificativa : Promover a inclusão, o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos de São Carlos, implementando políticas para um tráfego mais seguro e eficiente, melhorando a mobilidade urbana.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GRATUIDADE DE PASSAGENS AOS FINAIS DE SEMANA	UNIDADE	0	47

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	Despesas com Publicidade	24.01	Manutenção das Atividades	%	100	150.000,00
2146	Manutenção Administrativa	24.01	Manutenção das Atividades	%	100	1.200.000,00
2147	Custo com Subsídio da Tarifa Do Transporte Coletivo Municipal	24.01	Manutenção das Atividades	%	100	49.200.000,00
2148	Custo de Manutenção da Frota e Serviços Especializados, Aquisição de Peças e Combustíveis	24.01	Manutenção das Atividades	%	100	4.339.000,00
2149	Revitalização Da Sinalização Semafórica, Com A Implantação De Semáforos Do Tipo Totem Com Cronômetro	24.01	Manutenção das Atividades	%	100	240.000,00
2150	Custo Com Emissão E Processamento De Infrações De Trânsito E Fisc. De Trânsito Por Meio Eletrônico	24.01	Manutenção das Atividades	%	100	7.000.000,00
2151	Revitalização e Manutenção da Sinalização Horizontal E Vertical	24.01	Manutenção das Atividades	%	100	5.600.000,00
2152	Obras De Melhorias Da Infraestrutura Viária	24.01	Manutenção das Atividades	%	100	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						67.829.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						69.626.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 25 SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - SMEIJ

Unidade Resp.: 1 Gabinete do Secretário

Programa : 2081 Fortalecimento dos Conselhos

Objetivo : Fortalecer a garantia de direitos de crianças, adolescentes e jovens por meio da atuação integrada do Conselho Tutelar, do CMDCA e do COMJUVE, assegurando a proteção contra violações, a formulação e fiscalização de políticas públicas, e a promoção do protagonismo juvenil

Justificativa : A proteção integral de crianças, adolescentes e jovens requer a atuação articulada de órgãos responsáveis pela defesa de seus direitos, sendo a Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude (SMEIJ) , o órgão municipal responsável por fornecer a estrutura física e de apoio administrativo aos conselhos relacionados, além de garantir a formação continuada dos conselheiros. O Conselho Tutelar desempenha um papel essencial na garantia da proteção imediata contra violações, enquanto o CMDCA é fundamental na formulação, controle e financiamento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Já o COMJUVE fortalece o protagonismo juvenil e a participação social na construção de políticas para a juventude. A integração desses conselhos no Plano Plurianual (PPA) possibilita ações mais eficazes, promovendo um ambiente seguro, inclusivo e com oportunidades para o desenvolvimento pleno das novas gerações.

Público Alvo :

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	Fortalecimento dos Conselhos	25.01	Manutenção das Atividades	%	100	352.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						352.000,00

Programa : 2082 Manutenção e Fortalecimento dos Centros da Juventude

Objetivo : Fortalecer os Centros da Juventude como espaços de inclusão e desenvolvimento, promovendo direitos e protagonismo juvenil por meio de atividades culturais, esportivas, formativas e de qualificação, especialmente para jovens vulneráveis.

Justificativa : Os Centros da Juventude, localizados em áreas de alta vulnerabilidade social, são essenciais para a inclusão e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e suas famílias. Com a oferta de atividades culturais, esportivas e de qualificação profissional, em contraturno das atividades escolares, promovem cidadania, reduzem desigualdades e incentivam o protagonismo juvenil. Além disso, são espaços estratégicos para a atuação do poder público, exigindo estrutura adequada para garantir seu pleno funcionamento e ampliar oportunidades para a juventude.

Público Alvo :

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2154	Centros da Juventude em pleno funcionamento	25.01	Manutenção das Atividades	%	100	9.016.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						9.016.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2083 Consolidação, Fortalecimento e Desenvolvimento da Infância e Juventude

Objetivo : Aprimorar a gestão da SMEIJ, com foco em eficiência, distribuição de tarefas e uso otimizado de recursos, assegurando a execução qualificada de programas e serviços voltados à infância e juventude, com monitoramento contínuo e melhorias

Justificativa : O fortalecimento da gestão operacional da SMEIJ é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade na execução das políticas públicas voltadas à infância e juventude. Uma estrutura operacional bem organizada, com fluxo de trabalho definido, distribuição clara de tarefas e uso otimizado de recursos, permite que os programas e projetos sejam implementados de forma mais eficaz, atendendo às necessidades da população com maior agilidade e impacto positivo. Além disso, o monitoramento contínuo dos resultados possibilita a identificação de melhorias, assegurando a transparência e a efetividade das ações. Dessa forma, investir na gestão operacional contribui diretamente para o desenvolvimento e a proteção dos direitos das crianças e adolescentes no município.

Público Alvo :

Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA				UNIDADE	0	1
Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2155	Infância e Juventude Consolidada e Fortalecida	25.01	Manutenção das Atividades	%	100	1.043.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.043.000,00

Programa : 2084 Articulação e Fomento de Programas para a Infância e Juventude

Objetivo : Fomentar políticas para infância e juventude, garantindo desenvolvimento integral e direitos, por meio de redes intersetoriais, acesso a serviços de qualidade e incentivo a iniciativas inovadoras e participativas.

Justificativa : A principal atribuição da Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude (SMEIJ) é a articulação entre as Secretarias (redes), de programas voltados para a infância e juventude. Nesse sentido, é essencial organizar a rede pública municipal e socioassistencial de atendimento a crianças e adolescentes, garantindo a criação e o fortalecimento de políticas públicas que atendam suas necessidades. A articulação intersetorial entre os diferentes serviços e áreas de atuação promove ações coordenadas que asseguram o desenvolvimento integral e a proteção dessa faixa etária, prevenindo vulnerabilidades e garantindo direitos fundamentais. fortalecimento da política pública para infância e juventude.

Público Alvo :

Indicador				Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXPANSÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS				UNIDADE	0	6800
Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2156	Articulação e Fomento de Programas para a Infância e Juventude	25.01	Manutenção das Atividades	%	100	1.878.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.878.000,00

Unidade Resp.: 2 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2085 Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Objetivo : Fomentar a criação e fortalecimento de políticas públicas para a infância e juventude, bem como, apoiar as organizações da sociedade civil em projetos direcionados às crianças e adolescentes do município de São Carlos, em especial as que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco

Justificativa : O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente possibilita o financiamento de programas e projetos para crianças e adolescentes, especialmente em situação de vulnerabilidade e risco, executados por instituições governamentais e não governamentais, no município de São Carlos. sua receita é composta também de renúncia fiscal do imposto de Renda.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO DOS RECURSOS DESTINADOS AO FUMCAD POR ANO	%	0	12
PARCERIAS FIRMADAS COM RECURSOS DO FUMCAD	UNIDADE	1	1

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2157	Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	25.02	Manutenção das Atividades	%	100	2.391.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						2.391.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						14.680.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Instituição : 3 FUNDAÇÃO PRÓ MEMÓRIA DE SÃO CARLOS

Órgão Resp.: 28 FUNDAÇÃO PRÓ MEMÓRIA DE SÃO CARLOS

Unidade Resp.: 1 Fundação Pró Memória de São Carlos

Programa : 3000 Gestão Administrativa e Operacional

Objetivo : Aperfeiçoar as condições de trabalho dos servidores e proporcionar melhor atendimento aos usuários dos serviços e espaços sob responsabilidade da FPMSC

Justificativa : Agilizar e tornar mais eficiente os serviços oferecidos pela FPMSC

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAR O QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS	UNIDADE	24	30
CAPACITAR OS SERVIDORES	%	50	50
CONCEDER BOLSAS ESTÁGIO	UNIDADE	6	6

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2300	Recursos humanos e operacionais (capacitar, ampliar, bolsa, pessoal)	28.01	Manutenção das Atividades	%	100	6.560.000,00
2301	Adiantamentos	28.01	Manutenção das Atividades	%	100	5.000,00
2302	Publicidade	28.01	Manutenção das Atividades	%	100	15.000,00
2303	Instalações físicas e infraestrutura (dotar a sede, executar obras)	28.01	Manutenção das Atividades	%	100	90.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						6.670.000,00

Programa : 3001 Gestão de Acervos

Objetivo : Realizar ações necessárias à gestão dos acervos que compõem o Arquivo Público e Histórico do Município, o Arquivo Intermediário e o Museu de São Carlos

Justificativa : Implementar políticas públicas para arquivos e museus

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACONDICIONAR ADEQUADAMENTE O ACERVO DOS ARQUIVOS	%	78	86
CATALOGAR E INFORMATIZAR O ACERVO DO MUSEU	%	0	20
HIGIENIZAR ADEQUADAMENTE O ACERVO DO MUSEU	%	25	45
HIGIENIZAR ADEQUADAMENTE O ACERVO DOS ARQUIVOS	%	38	42
INFORMATIZAR O ACERVO DOS ARQUIVOS	%	42	46
ORGANIZAR O ACERVO DO MUSEU	%	50	70

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2304	Gestão de Acervos	28.01	Manutenção das Atividades	%	100	130.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 3002 Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural

Objetivo : Construir políticas de identificação, reconhecimento, proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural

Justificativa : Promover ações que contribuam para a disseminação e a preservação da memória local

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OFERECER PALESTRAS, WORKSHOPS, VISITAS TÉCNICAS E MONITORADAS	UNIDADE	15	15
ORGANIZAR EXPOSIÇÕES	UNIDADE	2	2
PUBLICAÇÕES E MATERIAIS EDUCATIVOS	UNIDADE	4	4
REALIZAR EVENTOS	UNIDADE	4	5
REALIZAR O CONCURSO ANUAL DE FOTOGRAFIAS	UNIDADE	1	1

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2305	Difusão do Patrimônio Cultural (eventos, exposições, publicar, lembranças)	28.01	Manutenção das Atividades	%	100	102.300,00
2306	Educação e preservação (intervenções, material educativo, concurso fotografias e palestras)	28.01	Manutenção das Atividades	%	100	83.700,00
TOTAL DO PROGRAMA :						186.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						6.986.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Instituição : 4 FESC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Órgão Resp.: 27 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Unidade Resp.: 1 Fundação Educacional São Carlos

Programa : 4000 Modernização da FESC

Objetivo : Dar continuidade ao processo de implantação de modernos padrões de gestão pública, a fim de garantir a qualificação administrativa e pedagógica da instituição.

Justificativa : Necessidade contínua de estruturação e qualificação administrativa e pedagógica da instituição.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COMPRA DE VEICULO OFICIAL	UNIDADE	0	1
CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	1	2
IMPLANTAÇÃO DE PAGAMENTO VIA QRCODE	UNIDADE	0	100
PARCERIA COM CIEE PARA OFERTA DE ESTAGIÁRIOS	UNIDADE	1	1
REFORMA DA PISTA DE CAMINHADA	UNIDADE	0	1

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2400	Manutenção da FESC	27.01	Manutenção das Atividades	%	100	10.670.587,73
TOTAL DO PROGRAMA :						10.670.587,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 4001 Universidade Aberta da Terceira Idade

Objetivo : Oferecer oportunidades de educação permanente para pessoas adultas e idosas, visando a atualização de conhecimentos, melhoria da qualidade de vida e participação plena na sociedade.

Justificativa : Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, a população mundial com 60 anos ou mais vai dobrar, de 900 milhões em 2015 para 2 bilhões em 2050. Com o aumento da estimativa de vida o grande desafio é oferecer a essa população um envelhecimento saudável. Atividade física é um dos fatores que mais influencia na qualidade de vida. Praticados de forma regular, impactam positivamente os aspectos físicos, emocionais e sociais do indivíduo. Considerando a mudança do perfil demográfico da população, ações educativas por meio de teatro, música, atividades artísticas em geral, artesanato, representam junto com o exercício físico um significativo segmento para atendimento na área de educação de adultos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTAR O NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	%	5	5
CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES PARA OFERECER NOVAS ÁREAS E MODALIDADES	UNIDADE	1	4
COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS/PEDAGÓGICO PARA ATUALIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS QUE ESTÃO EM USO	UNIDADE	5	25
CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO TITULAR DE EMPREGO PÚBLICO	UNIDADE	1	2
CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR DE MÚSICA	UNIDADE	1	1
CONTRATAÇÃO DE GERONTÓLOGO TITULAR DE EMPREGO PÚBLICO	UNIDADE	1	1
CONVÊNIO COM UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS/CURSO DE GERONTOLOGIA	UNIDADE	1	4
PARCERIA COM CIEE PARA OFERECER ESTÁGIOS DE NÍVEL SUPERIOR CURRICULARES E REMUNERADOS	UNIDADE	2	2
READEQUAÇÃO DA GRADE DE CURSOS	UNIDADE	1	4
REVISÃO DE POLÍTICA DE VALORES DA UATI	%	5	5
REVISÃO DO REGIMENTO E DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA UATI	%	25	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2401	Universidade Aberta da Terceira Idade	27.01	Manutenção das Atividades	%	100	324.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :						324.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 4002 Universidade Aberta do Trabalhador

Objetivo : Formação inicial e continuada de trabalhadores, o que inclui sua capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização, objetivando a qualificação para o trabalho e o permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social, visando permanente desenvolvimento de aptidões para a vida

Justificativa : A implementação integrada das políticas públicas municipais de geração de trabalho, emprego e renda deve incluir ações de educação profissional para capacitação de pessoas desocupadas e em risco de desocupação e atualização profissional aos trabalhadores.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÕES EM CONTEÚDOS QUE CONTRIBUAM PARA O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO SERVIDOR	UNIDADE	1	4
CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR DE COSTURA INDUSTRIAL	UNIDADE	1	1
CONTRATAÇÃO DE PARCERIAS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS NA ÁREA DE ESTÉTICA E BELEZA	UNIDADE	1	2
criação da área de estética e beleza	%	50	100
MELHORIA DE INFRAESTRUTURA NO LABORATÓRIO DE CORTE E COSTURA INDUSTRIAL	%	50	100
MELHORIA DE INFRAESTRUTURA NOS LABORATÓRIOS DE CORTE E COSTURA DOMÉSTICA	UNIDADE	10	10
OFERTA DE CURSOS NA ÁREA DE ESTÉTICA E BELEZA	UNIDADE	2	6
REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA	%	25	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2402	Universidade Aberta do Trabalhador	27.01	Manutenção das Atividades	%	100	165.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						165.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 4003 Programa de Inclusão Digital

Objetivo : O PID São Carlos tem por finalidade a inclusão digital de trabalhadores, empreendedores, microempresas, empresas de pequeno porte e da sociedade em geral, por meio da implantação de telecentros comunitários, denominados Postos de Inclusão Digital.

Justificativa : Necessidade de inclusão social dos cidadãos na sociedade da informação e do conhecimento, proporcionando igualdade de oportunidades para a alfabetização digital. As ações do PID São Carlos estão articuladas às políticas municipais desenvolvidas nas áreas de educação, trabalho e emprego, ciência e tecnologia e cidadania.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DE PARCERIA COM INSTITUIÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1	2
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA 3D PARA OFERTA DE NOVOS CURSOS	UNIDADE	1	3
AQUISIÇÃO DE SMARTTV DE 75" PARA O TELECENTRO DA FESC CAMPUS 1	UNIDADE	1	4
AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE (ANDROID) PARA CURSO DE SMARTPHONE E SMARTTV	UNIDADE	1	3
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA NOVOS CURSOS	UNIDADE	22	88
AQUISIÇÃO DE NOVOS COMPUTADORES PARA SUBSTITUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TELECENTROS	UNIDADE	11	44
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATENDIMENTO NO TELECENTROS/POSTOS DE INCLUSÃO DIGITAL	UNIDADE	1	3
MATERIAL DIDÁTICO - REFORMULAÇÃO E CRIAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS CURSOS DE INFORMÁTICA	UNIDADE	4	12
PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	UNIDADE	1	2
PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PARA OFERTAR CURSOS/OFICINAS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL	UNIDADE	1	4
REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA	%	25	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2403	Programa de Inclusão Digital	27.01	Manutenção das Atividades	%	100	180.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 4004 Centro Esportivo e Cultural da FESC

Objetivo : Oferecer em parceria com instituições públicas e privadas, atividades esportivas aos munícipes.

Justificativa : Ampliar a oferta de atividades esportivas descentralizadas para população, através de parcerias públicas e privadas.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO	UNIDADE	1	1
MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA PISCINA E DOS AMBIENTES DESPORTIVOS	%	25	100
OFERECER ATIVIDADES AQUÁTICAS PARA JOVENS E ADULTOS E IDOSOS	UNIDADE	16	16
OFERECER CURSOS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NAS ÁREAS ESPORTIVA E CULTURAL	UNIDADE	1	1
PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PARA OFERTAR CURSOS/OFICINAS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL	UNIDADE	1	1
REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	UNIDADE	25	100
REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA	%	25	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2404	Centro Esportivo e Cultural da FESC	27.01	Manutenção das Atividades	%	100	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						200.000,00

Programa : 4005 Escola Municipal de Governo

Objetivo : Formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, para fortalecer a capacidade e o padrão da gestão pública, com profissionais qualificados para o cumprimento de suas atribuições.

Justificativa : Os encargos e responsabilidades dos governos municipais têm levado muitos Municípios à criação de Escolas de Governo, conforme indicação da Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, para dinamizar mudanças em favor de um serviço público profissionalizado e orientado para as necessidades dos cidadãos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OFERTA DE VAGAS EM CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM DIFERENTES ÁREAS	UNIDADE	100	100
OFERTAR CURSOS NA MODALIDADE EAD	UNIDADE	100	100
REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	UNIDADE	25	100
REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA	%	25	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2405	Escola Municipal de Governo	27.01	Manutenção das Atividades	%	100	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 4006 PEIA- Programa de Esportes Integrados e Adaptados

Objetivo : O Programa de Esportes Integrados e Adaptados (PEIA) busca promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com ou sem deficiência por meio da prática esportiva.

Justificativa : "O Programa de Esportes Integrados e Adaptados (PEIA) visa promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência ou não por meio da prática esportiva. Ao oferecer atividades físicas acessíveis e adaptadas, o PEIA busca desenvolver habilidades motoras, aumentar a autoestima e fomentar a interação social entre os participantes. Além disso, o programa contribui para a conscientização da comunidade sobre a importância da inclusão e da acessibilidade no esporte. A prática de esportes integrados, que envolve a participação conjunta de pessoas com e sem deficiência, amplia esses benefícios ao promover a igualdade de oportunidades e a quebra de barreiras sociais. Essa abordagem integrada permite que indivíduos com deficiência se envolvam em atividades esportivas ao lado de seus pares sem deficiência quando necessário, enriquecendo a experiência esportiva e fortalecendo os laços comunitários.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PARA JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	%	2	5
REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	UNIDADE	25	100
REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA	%	25	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2406	Esportes Comunitarios	27.01	Manutenção das Atividades	%	100	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						20.000,00

Programa : 4007 TV Educativa de São Carlos

Objetivo : Oferecer informação de caráter educativo e cultural à população de São Carlos, por meio de canal aberto de televisão.

Justificativa : A oferta de programação educativa e cultural de qualidade, voltada à realidade e necessidades locais, por meio de um canal aberto de televisão, ampliará a formação educacional e cultural da população são-carlense.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAR GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA TVE	HORAS	3	4
AMPLIAÇÃO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO	UNIDADE	3	4
COMPRA DE CÂMERA BROADCAST	UNIDADE	1	1
COMPRA DE TRIPÉ	UNIDADE	2	2
CONTRATAÇÃO DE CINEGRAFISTA	UNIDADE	1	1
CONTRATAÇÃO DE EDITOR	UNIDADE	1	1
CONTRATAÇÃO DE JORNALISTA	UNIDADE	1	1

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2407	TV Educativa de São Carlos	27.01	Manutenção das Atividades	%	100	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						200.000,00

TOTAL DO ORGÃO : 11.860.087,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Instituição : 5 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão Resp.: 29 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade Resp.: 1 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Programa : 5000 Manutenção das Atividades Administrativas e operacionais

Objetivo : Garantir o funcionamento otimizado das atividades administrativa operacionais

Justificativa : Subsidiar todos os setores com serviços, materiais e demais contratações necessárias.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO DOS ALUNOS ATENDIDOS ATRAVÉS DE VISITAS E PALESTRAS EDUCATIVAS	UNIDADE	0	350
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	%	100	100
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	%	100	100
NÚMEROS DE INSTALAÇÕES MONITORADAS	UNIDADE	41	57
PERCENTUAL DE CRESCIMENTO DA RECEITA PRÓPRIA EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	%	1	3
QUANTIDADE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS	UNIDADE	3	5
REDES SOCIAIS: MELHORAR O ENJAGAMENTO E CONTEÚDO DE POSTAGENS, IMAGENS E VÍDEOS	UNIDADE	1000	3000
SITE: AUMENTO DO NÚMERO DE VISUALIZAÇÕES, MELHOR NAVEGAÇÃO, ACESSIBILIDADE	UNIDADE	6500	17000

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1500	Adequação e Revitalização em Sede Própria	29.01	Reforma e manutenções das unidades prediais	UNIDADE	1	710.000,00
2500	Manutenção das Atividades Administrativas	29.01	Manutenção das Atividades	%	100	106.097.296,27
2501	Sistema de Monitoramento e Segurança Predial	29.01	Monitoramento das áreas do SAAE	%	4	4.805.896,78
2502	Publicidade de Ações Institucionais	29.01	Reestruturação de canais de comunicação	%	60	3.678.000,00
2503	Suprimento de Fundos e Despesas com Viagens	29.01	Número de diárias concedidas	UNIDADE	108	60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						115.351.193,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 5001 Monitoramento e manutenção das redes de distribuição de água e coleta de esgoto

Objetivo : Monitorar e conservar das redes de distribuição de água potável e coleta esgoto obedecendo as normativas vigentes.

Justificativa : Promover a conservação das redes de distribuição de água potável e coleta esgoto obedecendo as normativas vigentes, buscando a diminuição das perdas

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DURAÇÃO MÉDIA DE DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	DIAS	1	1
REDUÇÃO DAS PERDAS DE ÁGUA	%	37.41	35.41
REDUÇÃO DO TEMPO MÉDIO DE VAZAMENTO DE ÁGUA	DIAS	20	16

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2505	Controle e Combate a Perdas Físicas	29.01	Redução das perdas de água	%	36.91	8.210.168,94
2507	Manutenção e Operação dos Sistemas de Água e Esgoto	29.01	Redução do tempo médio de vazamento de água	%	20	8.602.690,84
TOTAL DO PROGRAMA :						16.812.859,78

Programa : 5002 Captação, Reservação, Tratamento e Distribuição de Água e Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto

Objetivo : Garantir o funcionamento otimizado da distribuição de água com qualidade e o tratamento e destinação final dos efluentes gerando, obedecendo as normativas vigentes

Justificativa : Disponibilizar serviço de distribuição de água potável, coleta e tratameto de esgoto obedecendo as normativas vigentes.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TRATAMENTO DO ESGOTO COLETADO	%	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2507	Manutenção e Operação dos Sistemas de Água e Esgoto	29.01	Garantir a distribuição de água tratada no perímetro urbano	%	100	36.146.260,00
2508	Gestão de Tratamento de Água e Esgoto	29.01	Tratamento de água distribuída e esgoto coletado	%	100	16.755.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						52.901.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 5003 Monitoramento e Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana

Objetivo : Garantir o funcionamento otimizado do sistema de drenagem urbana

Justificativa : Monitora e manter a rede de drenagem de águas pluviais urbana obedecendo as normativas vigentes

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE DETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS (PISCINÃO)	UNIDADE	16	36
LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UNIDADE	14000	16500
LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	METROS	12000	15000

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2509	Manutenção e Conservação do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbana	29.01	Monitoramento e Manutenção de pontos críticos de rede de drenagem	UNIDADE	12	9.875.509,60
TOTAL DO PROGRAMA :						9.875.509,60

Programa : 5004 Manutenção e monitoramento do sistema de gestão de resíduos sólidos

Objetivo : Garantir o funcionamento do sistema de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos

Justificativa : Promover a redução, reutilização e reciclagem, garantindo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e contribuindo para a sustentabilidade local.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MATERIAL RECICLÁVEL COLETADO (03)	TONELADAS	80000	800
MONITORAMENTO DOS ATERROS DESATIVADOS (15)	UNIDADE	1	4
QUANTIDADE DE RESÍDUOS DOMICILIARES PER CAPITA COLETADO (16)	KG/HABITANTE	22	19.8
REALIZAR COLETAS DE INSERVÍVEIS (05)	TONELADAS	0	200

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2510	Gestão das operações de coleta tratamento e Destino dos Resíduos Sólidos Urbano	29.01	Coleta e destinação dos resíduos sólidos urbano	%	100	72.716.082,96
TOTAL DO PROGRAMA :						72.716.082,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 5005 Expansão e melhorias dos Sistemas de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto

Objetivo : Atender a demanda da expansão imobiliária de tal forma a promover o atendimento de 100% da população com as ações de coleta, afastamento e tratamento dos efluentes gerados.

Justificativa : Eliminar despejos de esgoto in natura em cursos d' água evitando a contaminação de doenças por veiculação hídrica que afetam a população por condições precárias de saneamento básico

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DA ETE MONJOLINHO	LTS/S	625	990

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1501	Investimentos em Ampliação e Conservação da Infraestrutura de Esgotamento	29.01	Ampliação capacidade de operação da ETE Monjolinho	LTS/S	625	9.125.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						9.125.000,00

Programa : 5006 Expansão e melhorias dos Sistemas de Captação, Reservação, tratamentos e Distribuição de Água

Objetivo : Atender as demandas atual e futuras devido a expansão imobiliária de tal forma a promover a disponibilidade de água com qualidade e quantidade á 100% da população com ações de ampliação dos volumes captados, reservados, tratados e distribuídos

Justificativa : Manter a continuidade das ações necessárias no que tange à qualidade e quantidade de água evitando a contaminação de doenças por veiculação hídrica que afetam a população por condições precárias de saneamento básico

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMOSTRA DE ÁGUAS FILTRADAS COM TURBIDEZ < 0,5 UT	%	85	90

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1502	Investimentos em Ampliação e Revitalização do Sistema de Água	29.01	Volume de captação de água	METROS CÚBICOS	39700000	4.400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						4.400.000,00

Programa : 5007 Investimento para ampliação e melhoria na Gestão do Resíduos Sólido Urbano

Objetivo : Promover a ampliação e a melhoria na gestão de resíduos sólidos por meio de investimentos estratégicos em infraestrutura , tecnologia e capacitação, visando a redução de impactos ambientais.

Justificativa : Promover a redução, reutilização e reciclagem, garantindo a destinação ambiental adequada dos resíduos e contribuindo para a sustentabilidade local.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REDUÇÃO DO MATERIAL INERTE PER CAPITA ATERRADA (11)	KG/HABITANTE	40	30

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1503	Expansão do sistema de gestão de resíduos sólidos	29.01	Redução do Material inerte per capita aterrada (11)	KG/HABITANTE	38	2.375.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						2.375.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 5008 Ampliação e requalificação do sistema de drenagem e urbana

Objetivo : Ampliação da infraestrutura de drenagem urbana, para o aumento da resiliência da cidade contra eventos climáticos extremos e reduzindo os impactos de enchentes e inundações, promovendo a saúde e o bem-estar da população.

Justificativa : Investir na ampliação da infraestrutura de drenagem urbana é uma estratégia crucial para alcançar os ODS, melhorar a resiliência das cidades e garantir um futuro mais sustentável diante das mudanças climáticas. Essa medida não apenas protege vidas e patrimônios, mas também promove a inclusão social, a saúde pública e a conservação ambiental.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE (PISCINÕES)	METROS CÚBICOS	166000	406000
AMPLIAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM POR ANO	METROS	1500	7500

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1504	Ampliação da Infraestrutura de Drenagem e Manejo de águas Pluviais Urbana	29.01	Ampliação de Redes de Drenagem	METROS	1500	130.559.490,04
TOTAL DO PROGRAMA :						130.559.490,04

Programa : 5009 Serviço da Dívida Pública

Objetivo : Assegurar o pagamento da dívida pública para o período

Justificativa : Garantir o atendimento às obrigações assumidas pela da Autarquia cumprindo tempestivamente os desembolsos com a dívida fundada

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PARCELA DA DÍVIDA FUNDADA PAGA	%	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0500	Pagamento de Amortização e Juros da Dívida Pública	29.01	Cumprimento do cronograma de Desembolso	%	100	7.160.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						7.160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 5010 Gestão de Precatórios e Sentenças Judiciais

Objetivo : Atender as condenações judiciais trabalhistas e cíveis

Justificativa : Atender a todas as ordens judiciais para pagamento dentro dos prazos determinados

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRECATÓRIOS CÍVEIS PAGOS	%	100	100
PRECATÓRIOS TRABALHISTAS PAGOS	%	100	100
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR PAGAS	%	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0501	Precatórios e Requisições de Pequeno valor	29.01	Cronograma de pagamento de Sentenças Judiciais	%	100	3.300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						3.300.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						424.576.395,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Instituição : 6 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS

Órgão Resp.: 26 PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Unidade Resp.: 1 PROHAB - Progresso e Habitação de São Carlos S/A

Programa : 2086 Gestão Administrativa da PROHAB

Objetivo : Promover a manutenção dos serviços administrativos da PROHAB

Justificativa : Atender todas as despesas de manutenção da PROHAB

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDER A PROHAB COM TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	%	100	100
LEVANTAMENTO DOS BENS	%	0	100
MOBILIÁRIO, COMPUTADORES E SUPRIMENTOS	UNIDADE	60	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2600	Atendimentos das Despesas de Manutenção dos Serviços Administrativos	26.01	Realizar todos os serviços necessários para manter a Prohab em funcionamento	%	100	371.000,00
2601	Contratação de Empresa para Realizar o Inventário de Bens da PROHAB	26.01	Concluir o Levantamento	%	100	25.000,00
2602	Realizar a Aquisição de Mobiliário e Computadores	26.01	Adquirir mobiliário, computadores e equipamentos necessários para o bom funcionamento	%	10	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						416.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2087 Regularização de Unidades Habitacionais

Objetivo : "Regularização de unidades habitacionais, mutuários sorteados e excluídos do programa habitacional, pró-moradia, caixa econômica federal, cartório de registros de imóveis, probab e entrega de escritura dos empreendimentos já regularizados.

Justificativa : Atualização dos mutuários para fins de pagamento perante a probab e regularização dos 67 (sessenta e sete) contratos e entrega de escrituras dos empreendimentos da probab já regularizados

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EMPREENDIMENTO GONZAGA (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA)	UNIDADE	0	200
EMPREENDIMENTO SANTA ANGELINA	UNIDADE	63	103
EMPREENDIMENTO SÃO CARLOS III	UNIDADE	24	36
EMPREENDIMENTO SÃO CARLOS VIII	UNIDADE	69	129
EMPREENDIMENTO WALDOMIRO VENDRASCO/SANTA EUDÓXIA	UNIDADE	0	76
EMPREENDIMENTO ÁREA DA FEPASA SANTA EUDÓXIA	UNIDADE	3	7
EMPREENDIMENTO SANTA FELICIA JARDIM	UNIDADE	4	8

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2603	Regularização de Unidades Habitacionais	26.01	Regularização de contratos e entregas de escrituras	UNIDADE	99	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						5.000,00

Programa : 2088 Adequação da Edificação da Sede da PROHAB e Regularização do AVCB

Objetivo : Realizar a adequação da sede da probab, atendendo as exigências legais e normas de segurança para garantir a conformidade da edificação e proporcionar um ambiente seguro e acessível para os colaboradores e visitantes.

Justificativa : Garantir a integridade dos colaboradores e visitantes.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADEQUAÇÃO DAS IRREGULARIDADES PARA OBTENÇÃO DO AVCB	%	50	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2604	Adequação da Edificação da Sede da PROHAB e Regularização da AVCB	26.01	Levantamento das irregularidades - executar as adequações - solicitar a vistoria do corpo de bombeiros - obter a AVCB	%	50	155.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						155.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2089 Manutenções Em U.H. de Interesse Social

Objetivo : Realizar as manutenções necessárias das unidades habitacionais garantindo a segurança e integridade dos mutuários

Justificativa : Garantir uma habitação segura para os mutuários

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAZER LEVANTAMENTO DAS HABITAÇÕES PREJUDICADAS	%	0	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2605	Reparos nas Unidades Habitacionais	26.01	Realizar as obras e manutenções necessárias	%	25	300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						300.000,00

Programa : 2090 Obras para Adequação dos Loteamentos

Objetivo : Realização de obras necessárias para adequação de pavimentos, calçamentos, acessibilidade

Justificativa : Garantir para os moradores acessibilidade e o direito de ir e vir em áreas públicas e melhorias na funcionalidade dos espaços

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CALÇAMENTO SANTA ANGELINA	%	0	100
PAVIMENTAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE GARAGENS	%	0	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2606	Adequação dos Loteamentos	26.01	Realizar as adequações necessárias	%	25	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						20.000,00

Programa : 2091 Contratação de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia

Objetivo : Contratar empresas especializadas em projetos executivos visa garantir a viabilidade técnica dos projetos, seguindo normas, assegurando uma execução correta e segura

Justificativa : Há projetos que exigem complexidade de especificações, necessitando de um trabalho terceirizado com conhecimentos e equipamentos técnicos para executar o projeto

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETOS EXECUTIVOS	%	0	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2607	Contratação de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia	26.01	Reconhecer complexidade do projeto para sua execução	%	25	75.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2092 Destinação de Lotes Vagos (Regularização Fundiária, Limpeza e Destinação)

Objetivo : Garantir a ocupação ordenada dos lotes, promovendo infraestrutura básica para futuras moradias conforme a demanda dos bairros Dom Constantino Amstalden (São Carlos VIII) e Santa Angelina e melhorar as condições ambientais

Justificativa : É necessário a regularização fundiária para lotes vagos pois geram ocupação irregular, degradação do espaço e o uso inadequado do solo.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LEVANTAMENTO DE LOTES VAZIOS E INVADIDOS	%	5	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2608	Destinação de Lotes Vagos	26.01	Levantamento de lotes vazios e invadidos	%	30	6.600,00
TOTAL DO PROGRAMA :						6.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2093 Funcionamento FAC/URE

Objetivo : Recuperação do imóvel e uso para prática de educação ambiental voltada para resíduos sólidos da construção civil

Justificativa : Um dos imóveis localizado no terreno FAC/URE se encontra desocupado atraindo animais peçonhentos, morcegos e servindo de criadouro de mosquitos, pois o mesmo está com telhado comprometido e apresenta alguns problemas pontuais que necessitam ser consertados. O imóvel será totalmente reformado e servirá para prática de educação ambiental prioritariamente junto às escolas e ongs do município

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADAPTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES	%	0	100
AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O FUNCIONAMENTO DA FAC/URE	%	100	100
AQUISIÇÃO DE NOVAS MÁQUINAS	%	0	100
AUMENTO DA MÃO DE OBRA	%	80	100
CADASTRO DE EMPRESAS LIGADAS Á CONSTRUÇÃO CIVIL	%	0	95
DESPESAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DA FAC/URE	%	100	100
DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS	%	10	100
LIMPEZA DO PÁTIO DA EMPRESA	%	30	95
REFORMA DO PRÉDIO PARA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	%	0	100
SEPARAÇÃO DE MATERIAL	%	10	90
TRANSPORTE PARA REEDUCANDOS	%	80	100
VIGILÂNCIA DA FÁBRICA	%	90	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2609	Reforma e Adequação do Prédio para Educação Ambiental	26.01	Realizar as adequações necessárias	%	50	70.000,00
2610	Aquisição de Máquinas e Adaptação de Equipamentos	26.01	Aquisição e adaptações concluídas	%	25	1.050.000,00
2611	Despesas para Manutenção da FAC/URE	26.01	Realizar todas as aquisições de insumos e os serviços necessários para o funcionamento da FAC/URE	%	100	2.405.000,00
2612	Manutenção da Carteira de Clientes	26.01	Cadastrar Empresas e Divulgar os Produtos	%	100	2.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :						3.527.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 2094 Gestão de Pessoas

Objetivo : Promover a eficiência dos serviços administrativos e aperfeiçoar as condições de trabalho dos servidores da PROHAB

Justificativa : Realizar concurso público para compor o quadro de pessoal da PROHAB, além de parcerias com instituições para que promovam o aprendizado de estudantes através de estagiários e menor aprendiz para agilizar e tornar mais eficiente os serviços oferecidos pela PROHAB

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PREENCHIMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES	%	50	75
VAGAS DE ESTÁGIO	UNIDADE	4	6

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2613	Manutenção da Folha de Pagamento Atual de Servidores (Efetivos e Comissionados)	26.01	Manter a folha de pagamento 100% em dia	%	100	3.370.000,00
2614	Contratação de Novos Servidores Efetivos	26.01	Contratação de acordo com a demanda	%	4	1.256.000,00
2615	Ampliação das Vagas de Estágio	26.01	Aumento de vagas de estágio	UNIDADE	6	83.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						4.709.000,00

Programa : 2095 PROHAB em Ação Social

Objetivo : Promoção à participação social, a melhoria das condições de vida, efetivação dos direitos sociais dos mutuarios e a sustentabilidade da intervenção

Justificativa : Essa proposta busca desenvolver um conjunto de ações que visem à participação social, a conscientização da comunidade como cidadão e melhoria da qualidade de vida dos mesmos

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
KIT PARA AULAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	%	0	100
PROHAB EM AÇÃO SOCIAL COM AULAS DE DANÇAS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	%	0	80
PROHAB EM AÇÃO SOCIAL COM ATIVIDADES ESPORTIVAS MONITORADAS	%	0	80
PROHAB EM AÇÃO SOCIAL COM GRUPO DE MULHERES PARA AULAS DE ARTESANATO	%	0	80
PROFESSORES DE ARTES / ARTESÃO	UNIDADE	7	7
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIDADE	7	7
PROFISSIONAIS PARA AULAS DE DANÇAS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	UNIDADE	7	7

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2616	PROHAB em Ação Social	26.01	Atender o maior numero de moradores	UNIDADE	350	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						120.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						9.334.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Instituição : 7 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Órgão Resp.: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 1 Câmara Municipal

Programa : 7001 Processo Legislativo

Objetivo : Funcionamento da Câmara Municipal de São Carlos, com manutenção e atualização de equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes, modernização, capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos, pagamento de subsídios, vencimentos e encargos, divulgação dos trabalhos legislativos

Justificativa : Proporcionar as condições necessárias para funcionamento da Câmara Municipal, visando o desenvolvimento das atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo e oferecer à população o atendimento essencial e de qualidade para encaminhamento, análise e solução dos mais variados pleitos da comunidade são-carlense

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SESSÕES ORDINÁRIAS	UNIDADE	44	44

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2701	Atividades Legislativas	1.01	Manutenção das Atividades	%	100	36.802.500,00
2702	Publicidade.	1.01	Manutenção das Atividades	%	100	400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						37.202.500,00

Programa : 7002 Eventos Oficiais e Demais Interações com a Sociedade

Objetivo : Objetivo: Ampliação da interação entre o Legislativo e a sociedade em geral

Justificativa : Proporcionar à sociedade em geral mais oportunidades de interação com o Legislativo

Público Alvo :

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1701	Parlamento Jovem	1.01	Manutenção das Atividades	%	100	100.000,00
2703	Sessões solenes, "Visite a Câmara", "Câmara em Ação", "Café com o Presidente"	1.01	Manutenção das Atividades	%	100	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 7004 TV Legislativa

Objetivo : Divulgação de ações/trabalhos legislativos via TV aberta

Justificativa : Transparência nos trabalhos legislativos

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE EM GERAL	%	0	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1703	TV Câmara São Carlos	1.01	Manutenção das Atividades	%	100	100.000,00
2705	Adequação da TV Câmara São Carlos	1.01	Manutenção das Atividades	%	100	800.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						900.000,00

Programa : 7005 Ampliação e Adequação das Instalações do Legislativo

Objetivo : Adequação das instalações da CMSC

Justificativa : Propiciar melhor ambiente de trabalho e de atendimento ao publico

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SATISFAÇÃO EXTERNA E INTERNA	%	0	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1704	Aquisição de Área para Novas Instalações do Legislativo	1.01	Manutenção das Atividades	%	100	2.000.000,00
1705	Construção das Novas Instalações do Legislativo	1.01	Manutenção das Atividades	%	100	2.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						4.000.000,00

TOTAL DO ORGÃO : 42.402.500,00

TOTAL DA LDO : 2.164.654.969,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	1.781.523.771,15	1.686.250.611,59	12,20	102,78	1.862.850.685,67	1.782.632.235,09	12,76	102,40	1.949.562.979,07	1.793.856.256,04	13,35	102,01
Receitas Primárias (I)	1.764.777.032,31	1.670.399.462,67	12,08	101,81	1.771.064.201,84	1.694.798.279,28	12,13	97,36	1.857.734.817,29	1.709.362.180,06	12,72	97,20
Despesa Total	1.933.001.617,49	1.829.627.654,99	13,24	111,52	2.071.661.687,73	1.982.451.375,82	14,19	113,88	2.167.991.474,84	1.994.839.413,73	14,85	113,44
Despesas Primárias (II)	1.859.431.617,49	1.759.992.065,78	12,73	107,27	1.994.418.687,73	1.908.534.629,41	13,66	109,63	2.092.758.477,38	1.925.615.087,76	14,33	109,50
Resultado Primário (III) = (I – II)	-94.654.585,19	-89.592.603,11	0,65	(5,46)	-223.354.485,89	-213.736.350,13	1,53	-12,28	-235.023.660,09	-216.252.907,70	1,61	-12,30
Resultado Nominal	276.513.981,13	261.726.437,41	1,89	15,95	-16.306.985,05	-15.604.770,38	0,11	-0,90	-21.722.334,30	-19.987.425,75	0,15	-1,14
Dívida Pública Consolidada	293.860.299,00	278.145.100,80	2,01	16,95	285.553.313,95	273.256.759,76	1,96	15,70	276.830.979,64	254.721.181,12	1,90	14,48
Dívida Consolidada Líquida	198.860.299,00	188.225.555,13	1,36	11,47	182.553.313,95	174.692.166,46	1,25	10,04	160.830.979,64	147.985.811,23	1,10	8,42
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0	-	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0	-	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0	-	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0

FONTE: Dados fornecidos pelas administrações indiretas e pela SMF

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50%	4,00%	3,78%
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	14.603.076.395	14.603.076.395	14.603.076.395
Receita Corrente Líquida - RCL	1.733.334.378,22	1.819.147.376,27	1.911.197.368,63

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:		
2026	Valor Corrente /	1,0565
2027	Valor Corrente /	1,0450
2028	Valor Corrente /	1,0868



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia

MUNICIPIO DE SAO CARLOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCICIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 2024	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 2024	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.546.321.306,83	13103,21%	112,10%	1.535.135.933,67	10,51%	105,35%	-11.185.373,16	-0,72%
Receitas Primárias (I)	1.444.633.543,50	12241,52%	104,73%	1.464.331.942,05	10,03%	100,49%	19.698.398,55	1,36%
Despesa Total	1.548.755.341,09	13123,83%	112,28%	1.630.395.789,22	11,16%	111,89%	81.640.448,13	5,27%
Despesas Primárias (II)	1.494.706.569,09	12665,83%	108,36%	1.561.756.555,24	10,69%	107,18%	67.049.986,15	4,49%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-50.073.025,59	-424,31%	-3,63%	-97.424.613,19	-0,67%	-6,69%	-47.351.587,60	94,57%
Resultado Nominal	-15.799.110,62	-133,88%	-1,15%	225.922.734,30	1,55%	15,50%	241.721.844,92	-1529,97%
Dívida Pública Consolidada	238.813.143,04	2023,65%	17,31%	302.633.573,33	2,07%	20,77%	63.820.430,29	26,72%
Dívida Consolidada Líquida	-165.409.516,77	-1401,65%	-11,99%	190.743.636,25	1,31%	13,09%	356.153.153,02	-215,32%

FONTE: Dados fornecidos pelas administrações indiretas e pela SMF

NOTA: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIAVEIS	Previsto	Realizado
PIB Municipio de São Carlos - R\$ milhares	11.801.092	14.603.076.395
Receita Corrente Líquida	1.379.403.590,44	1.457.186.351,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	1.330.118.469,46	1.535.135.933,67	15,41	2.274.058.581,96	48,13	1.781.523.771,15	-21,66	1.862.850.685,67	4,57	1.949.562.979,07	4,65
Receitas Primárias (I)	1.248.972.499,25	1.464.331.942,05	17,24	2.207.156.315,21	50,73	1.764.777.032,31	-20,04	1.771.064.201,84	0,36	1.857.734.817,29	4,89
Despesa Total	1.312.573.564,69	1.630.395.789,22	24,21	2.273.955.782,21	39,47	1.933.001.617,49	-14,99	2.071.661.687,73	7,17	2.167.991.474,84	4,65
Despesas Primárias (II)	1.251.365.946,28	1.561.756.555,24	24,80	2.201.168.682,21	40,94	1.859.431.617,49	-15,53	1.994.418.687,73	7,26	2.092.758.477,38	4,93
Resultado Primário (III) = (I - II)	(2.393.447,03)	(97.424.613,19)	3,970,47	5.987.633,00	-106,15	(94.654.585,19)	-1.680,83	(223.354.485,89)	135,97	(235.023.660,09)	5,22
Resultado Nominal	148.267.927,67	225.922.734,30	52,37	30.394.291,94	-86,55	276.513.981,13	809,76	(16.306.985,05)	-105,90	(21.722.334,30)	33,21
Dívida Pública Consolidada	262.101.682,87	302.633.573,33	15,46	211.346.317,87	-30,16	293.860.299,00	39,04	285.553.313,95	-2,83	276.830.979,64	-3,05
Dívida Consolidada Líquida	(36.006.378,05)	190.743.636,25	-629,75	(78.653.682,13)	-141,24	198.860.299,00	-352,83	182.553.313,95	-8,20	160.830.979,64	-11,90

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	1.541.208.270,56	1.700.163.046,54	10,31	2.274.058.581,96	33,76	1.704.807.436,50	-25,03	1.714.069.456,82	0,54	1.728.489.209,21	0,84
Receitas Primárias (I)	1.383.237.042,92	1.621.747.625,82	17,24	2.207.156.315,21	36,10	1.688.781.849,10	-23,49	1.629.613.730,07	-3,50	1.647.074.046,71	1,07
Despesa Total	1.386.733.971,09	1.805.663.336,56	30,21	2.273.955.782,21	25,93	1.849.762.313,39	-18,65	1.906.203.245,98	3,05	1.922.148.661,09	0,84
Despesas Primárias (II)	1.307.677.413,86	1.729.645.384,93	32,27	2.201.168.682,21	27,26	1.779.360.399,52	-19,16	1.835.129.451,35	3,13	1.855.446.828,07	1,11
Resultado Primário (III) = (I - II)	(2.601.198,23)	(107.897.759,11)	4,048,00	5.987.633,00	-105,55	-90.578.550,42	-1.612,76	-205.515.721,28	126,89	-208.372.781,35	1,39
Resultado Nominal	167.231.395,62	250.209.428,24	49,62	30.394.291,94	-87,85	264.606.680,50	770,58	-15.004.586,91	-105,67	-19.259.095,93	28,35
Dívida Pública Consolidada	303.697.219,94	335.166.682,46	10,36	211.346.317,87	-36,94	281.206.027,75	33,05	262.746.884,38	-6,56	245.439.293,95	-6,59
Dívida Consolidada Líquida	(41.720.590,25)	211.248.577,15	-606,34	-78.653.682,13	-137,23	190.296.936,84	-341,94	167.973.236,98	-11,73	142.593.296,96	-15,11

FONTE: Dados fornecidos pelas administrações indiretas e pela SMF

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
4,62	4,8300	5,6500	4,50	4,00	3,78

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:		
2023	Valor Corrente x	1,1587
2024	Valor Corrente x	1,1075
2025	Valor Corrente	1,0565
2026	Valor Corrente /	1,0450
2027	Valor Corrente /	1,0868
2028	Valor Corrente /	1,1279



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	333.908.661,68	22,01%	338.630.940,30	19,87%	335.950.298,98	23,82%
Reservas	50.723,14	0,00%	50.723,14	0,00%	50.723,14	0,00%
Resultado Acumulado	1.183.272.943,49	77,99%	1.365.136.391,45	80,12%	1.074.550.916,87	76,18%
TOTAL	1.517.232.328,31	100,00%	1.703.818.054,89	100,00%	1.410.551.938,99	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

FONTE: Dados fornecidos pelas administrações indiretas e pela SMF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	289.506,11	651.496,14	117.422,63
Alienação de Bens Móveis	9.700,00	205.240,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	674,13	126.698,07	117.422,63
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	279.131,98	319.558,07	0,00

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	9.700,00	205.240,00	117.422,63
DESPESAS DE CAPITAL	9.700,00	205.240,00	117.422,63
Investimentos	0,00	0,00	117.422,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	9.700,00	205.240,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2024 (g) = ((Ia – IIId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic – IIIf)
VALOR (III)	1.048.724,88	768.918,77	117.422,63

FONTE: Dados fornecidos pelas administrações indiretas e pela SMF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
ADMINISTRAÇÃO (V)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (VI)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (IX)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (X)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
ADMINISTRAÇÃO (XII)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XIII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²			
---	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

NOTA:

- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa
- 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU, ISSQN E ITBI	Imunidade	Regulamentação do Art. 150, VI	1.479.274,90	1.553.238,64	1.630.900,57	Isenção/Imunidade de IPTU decorrente de Lei Municipal aprovada antes da LRF
IPTU	Isenção	Isenção aposentados, pensionistas e razões sócio-econômicas (Lei 10.976/95)	2.244.133,26	2.356.339,92	2.474.156,92	
IPTU, ISSQN E ITBI	Isenção	Construções de interesse social do Programa Minha Casa Minha Vida (Lei 14985/09 e Lei Municipal 18.847/2018)	5.306.077,58	5.571.381,46	5.849.950,53	Aumento da base de arrecadação de ISSQN, Programa Nota Legal, Novas atividades incluídas pela Lei 18070/17 (ISSQN)
IPTU	Isenção	Razões sociais, imóveis urbanos com finalidades rurais (art. 8º) incentivos ambientais, prédios históricos, adimplência, incentivo industrial e contribuintes ICMS (Lei 13692/05)	8.628.437,74	9.922.703,40	11.411.108,91	Aumento na arrecadação do IPTU e repasse do ICMS
Dívida Ativa	Remissão	Contribuintes em Geral (Lei 12513/00 e 14364/07)	2.200.643,87	2.640.772,64	3.168.927,17	Aumento da base de arrecadação da Dívida Ativa, protesto de CDAs
TOTAL			19.858.567,35	22.044.436,06	24.535.044,10	

FONTE: Dados fornecidos pelas administrações indiretas e pela SMF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

MUNICIPIO DE SÃO CARLOS -SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	55.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	6.667.233,78
(-) Transferências ao FUNDEB	740.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	47.592.766,22
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	47.592.766,22
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	47.592.766,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.000.000,00	Abertura de Créditos Adicionais, a partir do cancelamento de Despesas Discricionárias	1.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	208.300,00	Abertura de Créditos Adicionais, a partir do cancelamento de Despesas Discricionárias	208.300,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	1.208.300,00	SUBTOTAL	1.208.300,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	75.000.000,00	Contigenciamento de Despesas	75.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	75.000.000,00	SUBTOTAL	75.000.000,00
TOTAL	76.208.300,00	TOTAL	76.208.300,00

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

RELAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO EM CONFORMIDADE COM O ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000

RELAÇÃO DAS OBRAS 2025

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para construção de Praça que beneficiará o Conjunto Habitacional Dr. Ulysses Guimarães e reforma/revitalização da Praça das Mangueiras e da quadra esportiva que beneficiará o Conjunto Habitacional Waldomiro Lobbe Sobrinho

CONTRATADA: Fragalli Engenharia LTDA.

PROCESSO: 15762/2022

CONTRATO: 142/2023

VALOR: R\$ 456.789,45

SECRETARIA: SMCGI

SITUAÇÃO: Em andamento - aproximadamente 85% executado

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para realização de obras de pavimentação, drenagem e recapeamento asfáltico em vias públicas pelo Programa “Nossa Rua”, no Município de São Carlos (Lote 2)

CONTRATADA: Sólida Pavimentação e Terraplanagem LTDA.

PROCESSO: 2231/2023

CONTRATO: 172/2023

VALOR: R\$ 9.530.016,65

SECRETARIA: SMCGI

SITUAÇÃO: Em andamento – aproximadamente 96% executado

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para construção de unidade escolar CEMEI de 0 a 5 anos, na região do Residencial Ipê Mirim, no Município de São Carlos

CONTRATADA: HS Lopes Construtora LTDA.

PROCESSO: 5863/2023

CONTRATO: 198/2023

VALOR: R\$ 2.959.613,69

SECRETARIA: SME

SITUAÇÃO: Em andamento – aproximadamente 77% executado

OBRA: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do Parque da Estação na Vila Prado

CONTRATADA: Atitude Engenharia Ltda

PROCESSO: 33002/2023

CONTRATO: 46/2024

VALOR: R\$ 2.430.757,26

SECRETARIA: SMCGI

SITUAÇÃO: Em andamento – aproximadamente 73,74% executado

OBRA: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de Pista BMX

CONTRATADA: Construcisa Engenharia de Edificações LTDA.

PROCESSO: 672/2024

CONTRATO: 126/2024

VALOR: R\$ 630.980,82

SECRETARIA: SMCGI

SITUAÇÃO: Em andamento – aproximadamente 23% executado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

OBRA: Contratação de empresa especializada para reforma predial no Quartel dos Bombeiros, nos termos da Ata de Registro de Preços Nº 34/2023 - SAAE

CONTRATADA: Celebre Obras e Serviços LTDA.

PROCESSO: 9090/2024

CONTRATO: 140/2024

VALOR: R\$ 370.000,00

SECRETARIA: SMSPMU

SITUAÇÃO: Em andamento – aproximadamente 78% executado.

OBRA: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de Ecoponto em Santa Eudóxia

CONTRATADA: Atitude Engenharia LTDA.

PROCESSO: 11620/2024

CONTRATO: 146/24

VALOR: R\$ 352.875,55

SECRETARIA: SMGCI

SITUAÇÃO: Em andamento, com aproximadamente 43% executado.

OBRA: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de Centro de Formação Profissionalizante do Fundo Social no Distrito de Santa Eudóxia, no Município de São Carlos

CONTRATADA: Atitude Engenharia Ltda.

PROCESSO: 9236/2024

CONTRATO: 167/2024

VALOR: R\$ 258.346,79

SECRETARIA: SMCGI

SITUAÇÃO: Não Iniciada

OBRA: Contratação de empresa especializada para a recuperação ambiental da estância Santa Marta no distrito de Água Vermelha

CONTRATADA: JP Ambiental Engenharia Ltda.

PROCESSO: 19145/2023

CONTRATO: 04/2025

VALOR: R\$ 1.410.573,61

SECRETARIA: SMCGI

SITUAÇÃO: Não Iniciada.

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de Parque Municipal de Convivência para Cães - Parcão

CONTRATADA: Engetela Comércio e Serviços Eireli

PROCESSO: 8667/2022

CONTRATO: Não assinado

VALOR: R\$ 240.798,30

SECRETARIA: SMCGI

SITUAÇÃO: Não Iniciada

OBRA: Ampliação da ETE Monjolinho, Recurso Não Reembolsável do PAC 2 – 4ª Etapa

CONTRATADA: Consorcio Bandeirantes / DP Barros

PROCESSO: 1754/2014

CONTRATO: 0029/2015

VALOR: R\$ 27.334.143,37

SECRETARIA: SAAE

SITUAÇÃO: Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

OBRA: Contratação de Empresa Especializada para Substituição de Redes de Ferro Fundido e Ferro Galvanizado de Abastecimento de Água por Redes Em Pead Pelo Método Não Destrutivo (MND) na Rua Dom Pedro II - Contrato Fehidro Nº 285/2023

CONTRATADA: Cadre Engenharia Ltda.

PROCESSO: 6878/2023

CONTRATO: 035/2024

VALOR: R\$ 994.000,00

SECRETARIA: SAAE

SITUAÇÃO: Em andamento

OBRA: Perfuração de 01 (um) Poço Tubular Profundo na Área da Associação dos Produtores Rurais Nova Santa Helena, Sítio Estrela da Manhã – Lote 06 – Bairro Rural Cep 13560-000, Com Fornecimento de Serviços Materiais, Mão de Obra, Ferramental e Equipamentos.

CONTRATADA: Padre Cícero Comércio e Manutenção de Poços Artesianos Ltda.

PROCESSO: 0111/2023

CONTRATO: 001/2024

VALOR: R\$ 130.000,00

SECRETARIA: SAAE

SITUAÇÃO: Em andamento

OBRA: Manutenção no Sistema de Saturação da Flotação por ar Dissolvido da Estação de Tratamento de Esgoto do Monjolinho

CONTRATADA: MCS Montagens Ambiental e Saneamento Ltda.

PROCESSO: 3495/2024

CONTRATO: 056/2024

VALOR: R\$ 1.237.700,00

SECRETARIA: SAAE

SITUAÇÃO: Em andamento

OBRA: Construção de Sistema de Drenagem do Bairro São João Batista

CONTRATADA: Maria Santa Locação e Obras Ltda – CNPJ 71.655.864/0001-90

PROCESSO: 7038/2023

CONTRATO: 033/2024

VALOR: R\$ R\$ 4.361.961,38

SECRETARIA: SAAE

SITUAÇÃO: Em andamento

OBRA: Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Recuperação do Reservatório de Detenção (piscinão) e de Galeria de Drenagem, Incluindo Recomposição de Taludes para Reassentamento de Interceptor de Esgoto, no Bairro Jardim Zavaglia.

CONTRATADA: Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.

PROCESSO: 0003/2025

CONTRATO: 002/2025

VALOR: R\$ 1.901.120,40

SECRETARIA: SAAE

SITUAÇÃO: Em andamento

OBRA: Contratação de Empresa, Isoladamente ou Em Consórcio, Com Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra Necessários para Construção de Um Centro de Produção, Reservação e Distribuição de Água Potável Denominado "Cedrinho" Com Adutora por Gravidade Que Possibilite a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Suplementação do Abastecimento de Zonas Mais Baixas.

CONTRATADA: 1 - RHS Controls - Recursos Hidricos e Saneamento Ltda.

2 - Uniper - Hidrogeologia e Perfurações Ltda.

PROCESSO: 2374/2024

CONTRATO: 036/2024

VALOR: R\$ 10.349.000,00

- Parte RHS: R\$ 7.394.360,50

- Parte Uniper: R\$ 2.954.639,50

SECRETARIA: SAAE

SITUAÇÃO: Em andamento

OBRA: Contratação de Empresa Especializada Com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra para Reforma Estrutural e Adequação do Filtro N° 2 da ETA Vila Pureza

CONTRATADA: MCS – Montagens, Construções e Saneamento Ltda

PROCESSO: 1212/2024

CONTRATO: 041/2024

VALOR: R\$ 524.000,00

SECRETARIA: SAAE

SITUAÇÃO: Em andamento